UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PORQUE E COMO CRIAR COOPERATIVAS DE CRÉDITO NAS FORÇAS ARMADAS. BASES TEÓRICAS E EMPÍRICAS QUE AS SUSTENTAM

WINSTON COSTA MEIRELES

ILHÉUS-BAHIA
2008

WINSTON COSTA MEIRELES

PORQUE E COMO CRIAR COOPERATIVAS DE CRÉDITO NAS FORÇAS ARMADAS. BASES TEÓRICAS E EMPÍRICAS QUE AS SUSTENTAM

Monografia apresentada, julgada e aprovada pelo Corpo Docente do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, como parte dos requisitos de conclusão do curso de **Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas.**

Orientador Prof. Dr.

_____

Sócrates Jacobo Moquete Guzman

Ilhéus-Bahia

2008

SIGLAS CITADAS NESTE TRABALHO

ACI - Aliança Cooperativa Internacional

BACEN – Banco Central do Brasil

COFAL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

COOPERBOM TURISMO – Cooperativa de Turismo, Cultura e Lazer

COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda.

COOPMIL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Policiais Militares e Servidores da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

CMN – Conselho Monetário Nacional.

CREDIMFA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Militares e Civis das Forças Armadas e Auxiliares Ltda.

FEDERALCRED – Central de Cooperativas de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União.

FFAA – Forças Armadas

GBOEX – Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército

MD – Ministério da Defesa

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

OCE – Organização das Cooperativas Estaduais

OCEMG – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais

POUPEX – Associação de Poupança e Empréstimo

RDC – Recibo de Depósito Cooperativo

SEBRAE – Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

SICRED - Sistema de Crédito Cooperativo

UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz

UESCOOP – Cooperativa dos Funcionários da Universidade Estadual de Santa Cruz

UNICRED – Instituição Financeira Cooperativa da União de Médicos do Brasil.

UNIMED – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

AGRADECIMENTOS

Ao Dr. Asdrúbal Melo, presidente da UNICRED - MANAUS, quando em 2002, ainda Ten-Cel, tive por ele acendido em meu espírito a chama do cooperativismo.

Ao Doutorando Prof. Fernando Rios por conseguir aumentar esta chama com seus ensinamentos e exemplos de trabalho e serviços prestados ao cooperativismo.

A todos os professores de meu curso, pelo esforço e carinho em trazerem seus conhecimentos a mim e aos meus colegas, em especial ao:

Ao Prof. Dr. José Odelso Schineider pelos seus preciosos ensinamentos na área e pela sua forte consideração e amizade por meu pai e por mim.

À Advogada e Profª Ediane Muller, especialmente por sua ajuda descompromissada quando a COOPERBOM TURISMO LTDA precisou ser criada, possibilitando-me, assim, uma maior experiência na área.

Ao presidente da COOPEC, Mário Tavares, ao abrir as portas da cooperativa, ajudando-nos amigavelmente com documentos e livros. E por conceder um dos troféus em reconhecimento ao nosso trabalho e a COOPERBOM TURISMO LTDA., quando do aniversário dos 20 anos da COOPEC, pela nossa contribuição ao cooperativismo.

À Profª. de Inglês para mestrandos e doutorandos, co-idealizadora, co-fundadora, diretora da COOPERBOM TURISMO LTDA., e entusiasmada aluna do Curso Superior em Gestão Ambiental, Maria C. Morais por sua ajuda diária com idéias e incansável trabalho de pesquisa e organização, sem os quais eu não teria terminado esta monografia.

Ao Prof. Dr. Sócrates Jacobo Moquete Guzman, por seus ensinamentos e a preciosa ajuda com suas orientações para a confecção desta monografia, bem como por me consentir ter o privilégio de sua amizade.

Ao meu pai, colega de profissão e escritor, Walter Portela Meireles, por me transmitir entusiasmo com sugestões e incentivos constantes.

À minha mãe, Dina Costa Meireles, por sua preocupação diária com minhas tarefas e afazeres neste período.

À minha esposa e filha por seu carinho e compreensão pelo tempo perdido sem que pudessem ter a minha atenção.

RESUMO

A forma cooperativa de organização, ainda que pouco conhecida no Brasil quando comparada ao primeiro mundo, tem-se mostrado uma alternativa extremamente importante para a melhoria socioeconômica da população brasileira. Há algum tempo algumas organizações privadas e do governo federal vem proporcionando significativa melhoria de qualidade de vida aos seus funcionários com a criação de cooperativas de crédito. Mesmo sendo uma das precursoras do Brasil na área do cooperativismo e tendo como exemplo inquestionável a Navy Federal Credit Union - Cooperativa de Crédito da Marinha Americana - uma das maiores cooperativas de crédito do mundo, bem como possuindo um fabuloso contingente em potencial para criar estas cooperativas, infelizmente as FFAA encontram-se ainda como que anestesiadas ao se manter omissas em iniciar este indelével processo de solidariedade e ajuda mútua em seu meio militar. Ao mesmo tempo em que se questiona o porquê e se orienta sobre os caminhos a serem seguidos para a criação de cooperativas de crédito em nossas FFAA, comprova-se por meio de exemplos práticos ser este um projeto ao mesmo tempo inexorável para haja melhoria de qualidade de vida dos efetivos militares em nosso país. Deste modo, ainda que com o objetivo de interessar todas as pessoas envolvidas com o cooperativismo, este estudo tem o intuito de primeiro despertar e posteriormente instigar, por meio de bases teóricas e empíricas, especialmente as lideranças e militares em geral do MD, sobre a urgente e necessária tomada de iniciativa por parte das FFAA em se dispor a assumir um projeto para criação de cooperativas de crédito por toda a sociedade militar do Brasil.

Palavras Chave: Cooperativas de Credito, Criação, FFAA

ABSTRACT

The cooperative form of organization, though little known in Brazil when compared to the first world, has proved an extremely important alternative for improving socioeconomic of the Brazilian population. Some private organizations and the federal government have been providing significant improvement of quality of life to the employees with the creation of cooperative credit institutions. Although one of the precursor of Brazil in the area of cooperation and taking as an example doubt the U.S. Navy Federal Union, one of the largest credit cooperatives in the world, and having a great potential to create quota in these cooperatives, unfortunately the FFAA are still as if anesthetized to remain silent as indelible start this process of solidarity and mutual aid in its military ambient. At the same time where one questions the reason and is guided on the path to be followed for the creation of credit cooperatives in our FFAA, proving themselves through practical examples that this is a project at the same time there is true for improvement of quality of life of effective military in our country. Thus, even with the goal of all interested persons involved with the cooperative, this study has the purpose of the first of all awake and then instigate, through theoretical and empirical basis, especially the leaders and military in general the MD, on the making urgent and necessary initiative by the FFAA to be available to take on a project to set up credit cooperatives throughout the company's military Brazil.

Keywords: Credit Cooperatives, Creation, FFAA

SUMÁRIO

1. Introdução.....08
2. Justificativas.....10
3. História e Conceito do Cooperativismo.....14
3.1. Representação do cooperativismo.....16
3.1.1. A nível internacional.....17
3.1.2. A nível nacional.....17
3.1.3. A nível estadual.....18
3.2. Ramos de atuação.....18
3.2.1. Crédito.....18
3.2.2. Educacional.....18
3.2.3. Especial.....18
3.2.4. Habitacional.....18
3.2.5. Infra-estrutura.....18
3.2.6. Mineração.....18
3.2.7. Produção.....18
3.2.8. Saúde.....18
3.2.9. Trabalho.....19
3.2.10. Turismo e lazer.....19
3.2.11. Transporte de cargas e passageiros.....19
3.3. Berço do cooperativismo de crédito.....19
4. Os óbices naturais nas Forças Armadas.....19
5. Diferenças entre Cooperativas de Crédito e Bancos.....22
6. Por que criar as cooperativas nas FFAA?.....30
7. Exemplos de cooperativas em órgãos similares.....33
8. Bases de sustentação para o projeto de criação das cooperativas nas FFAA.....39
8.1.1. Base legal.....39
8,1. 2. Base técnica.....42
8.1.3. Base social.....45
8.1.4. Base econômica.....48
8.1.5. Ações necessárias para sua implantação.....51
9. Credimfa: a filha pródiga desprezada.....53
10. Conclusão.....58
11 Bibliografia.....61
12. Anexos.....62

1. INTRODUÇÃO

> Se uma grande pedra se atravessar no caminho e vinte pessoas querem passar, não conseguirão se um por um procurar removê-la individualmente. Mas se vinte pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob a orientação de um deles, conseguirão, solidariamente, tirar a pedra e abrir caminho para todos. PE. Theodor Amstad (1851-1938. Precursor do cooperativismo de crédito no Brasil)

Este modesto trabalho tem por objetivo mostrar aos estudiosos da área do cooperativismo, ao público em geral das Forças Armadas (FFAA) e principalmente aos Comandantes Militares das três Forças, a importância de criarmos, no menor tempo possível, Cooperativas de Crédito nas FFAA.

A relevância do estudo fundamenta-se no fato de que historicamente a necessidade existencial de Cooperativas, e em especial as Cooperativas de Crédito nas Forças Armadas tem, pelo menos, um atraso de 30 anos no Brasil.

Por se tratar o cooperativismo uma alternativa universalmente aceita e de eficácia comprovada, em especial o seu ramo de crédito, na solução de problemas econômicos crônicos de liquidez pessoal e familiar, é extremamente importante e mesmo urgente que tenhamos ânimo pronto e enérgico de mudar este *status quo*, criando-se imediatamente as cooperativas de crédito militares.

Tal situação se impõe muito fortemente quando entendemos nos encontrar em um país cujos juros nominais, há décadas, são comprovadamente considerados um dos maiores do mundo. O que vem acarretando em todo este período, um verdadeiro confisco bancário institucional de toda a população e em conseqüência também dos já baixos salários daqueles que representam à defesa institucional de nosso país.

Torna-se mais evidente este raciocínio, quando historicamente constatamos no mesmo período, a longa existência de modelos de sucesso trazidos por Cooperativas de Crédito criadas em Forças Armadas de outros países, as quais trouxeram e continuam a oferecer excepcionais benefícios a sua tropa e em conseqüência ao seu próprio país de origem.

Para surpresa de muitos, inclusive aqueles que pertencem ou possuem ligação com o nosso meio militar, os estudiosos civis do assunto citam como um dos ícones do Cooperativismo de Crédito e curiosamente de origem castrense, inclusive com ramificações de atendimento por todo planeta, a Navy Federal Credit Union (Cooperativa de Crédito da Marinha Americana), a maior Cooperativa de Crédito em termos de recursos dos EUA, considerada uma das maiores Cooperativas de Crédito do Mundo.

Chama atenção ainda para o enorme atraso que as FFAA vivem hoje no ramo do cooperativismo, o fato de constatarmos a existência de modelos recentes em nosso próprio país de Cooperativas de vários órgãos governamentais similares, as quais foram criadas a menos de duas décadas e que estão crescendo a olhos vistos em todo o território nacional, em uma demonstração cabal de seus inquestionáveis sucessos sócio-econômicos.

Podemos dar como exemplos destacados, a FEDERALCRED da Polícia Federal, a COOPERFORTE dos funcionários do Banco do Brasil e até mesmo outras de indiscutível êxito já criadas dentro das Forças Auxiliares, como a Cooperativa da Polícia Militar de São Paulo.

A relevância e urgência de se criar cooperativas de crédito nas FFAA, encontram-se estribadas primordialmente na própria situação econômica peculiar do país.

Intensamente criticada pela mídia e pela própria população nacional, há muito tempo à política econômica do governo vem privilegiando os bancos, principalmente quanto as suas elevadas taxas de juros, consideradas as mais altas do mundo, criando uma crescente dificuldade de créditos, o que acaba por perpetuar uma espécie de oficialização da usura, criando, desta forma, um verdadeiro mercado monetário clandestino.

E quanto estes mesmos créditos são aparentemente facilitados pelos bancos, surgem travestidos em presente de grego, conduzindo a população a escorchantes empréstimos alimentados pelos juros de infinitas mensalidades com um aparente baixo custo.

Como forma de combater e mitigar este perdulário estado de coisas, este texto tem como motivação demonstrar por meio de fundamentos convincentes, com bases teóricas e empíricas que a sustentam, que uma excelente solução para estes e outros problemas que se encontram no cerne da população nacional e por conseqüência também nas FFAA, está no

cooperativismo, até por que, ainda que muito pouco conhecido e praticado em solo brasileiro, trata-se de uma alternativa universalmente aceita e de eficácia comprovada.

Estribado neste e outros conceitos de princípios também universais, teóricos e práticos é que se dará testemunho em suas linhas gerais de que a formação por parte de grupos de cooperativas de crédito, os quais se ajustados de acordo com princípios consagrados, poder-se-á muito além de ajudar na solução de problemas crônicos de liquidez, promover alterações qualitativas na forma de pensar e de agir dos seus membros.

O cooperativismo será avaliado como uma solução saudável e promissora para que possamos plantar a semente no meio militar de uma forte cultura voltada à valorização da poupança.

Trazendo uma mensagem de democracia, solidariedade e ajuda mútua, o cooperativismo será retirado de seu obscurantismo castrense e, em um primeiro momento, provar-se que, assim como foi possível beneficiar fortemente outros segmentos similares da sociedade mundial e brasileira, também poderá o cooperativismo trazer as nossas Forças Armadas uma solução coerente e pacífica para amenizar os altos juros praticados pelos bancos àqueles brasileiros que tem como profissão valorizar a vida promovendo a dissuasão para a paz.

2. JUSTIFICATIVA

> Dois homens juntos são mais felizes que um isolado, porque obterão um bom salário do seu trabalho. Se um vem a cair o outro levanta. Mas ai do homem solitário: se ele cair, não há ninguém para levantá-lo. Se é possível dominar o homem que está sozinho, dois podem resistir ao agressor, e um cordel triplicado não se rompe facilmente. (Eclesiastes 4:9, 10,12)

O que se pretende neste modesto trabalho não é ensinar com profundeza o cooperativismo ou tentar mostrar didaticamente toda a sua doutrina e filosofia, pois isto já tem sido feito com muita propriedade por excelentes autores que conhecem profundamente este tema.

O verdadeiro sentido desta lida ainda que pareça ser fácil, possui um manto dificuldade de ser transpassado, pois pretende-se fazer interiorizar nos espíritos dos leitores, se possível em seus corações e almas, a solene motivação de democracia, solidariedade e ajuda mútua. Especialmente as lideranças civis e militares, criadores de opinião no Ministério da Defesa, para que ao se sensibilizarem com o assunto, saiam da inércia e passem a estimular

veementemente as ações voltadas à implantação nas FFAA de cooperativas de crédito em todas as capitais do país.

Deseja-se despertar nestas autoridades e ao efetivo da corporação em geral, algo pungente que se encontra logo a frente de nossos narizes como a desafiar, mas que parece não se querer ver, sem que dê a mínima atenção e valor, enquanto se assiste de camarote outros segmentos profissionais semelhantes tomarem iniciativa.

Alguns o fazem por desconhecimento, outros por falta de tempo e desinteresse em parar e pensar, alguns ainda, por torcer o nariz à iniciativa, como se aquilo não pudesse fazer parte de nossa seara militar, em uma evidente insensibilidade a latentes benefícios socioeconômicos que podem advir da doutrina cooperativista.

De outra feita, sabemos que os organismos de pesquisa de longo tempo colocam as FFAA como a instituição em que o povo brasileiro mais confia.

Devemos destacar o fato de esta admiração e respeito não terem sido conquistados sem um modelar exemplo de sacrifícios de suas tropas que passam pela abnegação e amor ao país.

Em verdade, ainda que os brasileiros em geral desconheçam, até por que a mídia se alimenta mais das vicissitudes do que das virtudes dos seres humanos, este conceito popular ganhou consistência no tempo devido a seus líderes militares terem uma formação desde a adolescência em Academias Militares. Escolas estas onde sempre se primou em forjar pelo exemplo e pela ética os espíritos na excelente doutrina castrense, a qual diuturnamente reverbera em exemplo de educação a toda a tropa.

Não somente no sentido de melhorarem sua qualidade humana em relação à natureza física e intelectual, mas também na conscientização dos valores nacionais.

Fatos que por si só já lhes faria serem admirados aos olhos do povo brasileiro, até mesmo devido à escassez de bons exemplos, bombardeados que somos diariamente por notícias de corrupção e péssima brasilidade nos três poderes.

No entanto, a formação destes líderes militares tem sido muito mais profundas e consistentes que isto, contrariando a longa debilidade da educação nacional. Os ensinamentos lhe forjam a têmpera em exemplos de moral e civismo, exatamente onde as escolas civis hoje em dia

parecem desdenhar em sua particular educação. Conscientiza-os, desde jovem, de que a nação tem prioridades acima de qualquer sacrifício pessoal, inclusive podendo exigir-lhes, caso necessário, renúncia à própria vida.

Portanto, não é somente pelo sacrifício e abnegação que os militares são assim reconhecidos, mas pelo exemplo de amor irrestrito ao território e ao seu povo.

Fatos, aliás, que não fazem notícia, mas que se denota subliminarmente no convívio com a população brasileira.

Chegamos a detalhes sobre o assunto para que se possa melhor demonstrar a premissa de que os princípios cooperativistas vêm acima de tudo interagir perfeitamente com esta marcante tradição forjada pelas FFAA. Pois com certeza tais princípios trarão a oportunidade de se aperfeiçoar em corpo e espírito todo este conceito exemplar para a população que confiança em suas FFAA.

Afinal, acima do dever de honrar este magnânimo exemplo está a obrigação de preservá-lo encontrando formas de mantê-lo em constante aperfeiçoamento.

Para isto, antes de tudo, devem as FFAA continuar cuidando de sua nação como território, sem, entretanto esquecer, de que a sociedade pátria, ou seja, as pessoas que vivem nele é o principal sentido para sua existência.

Assim, devem manter-se erradicadas do tão comum egoísmo humano, o qual vem sendo ainda mais intensificado pelo capitalismo exacerbado do final do último século, quando a globalização tem padronizado os mercados, estimulando a concorrência cada dia mais acirrada, ao mesmo tempo em que aumenta a disparidade da distribuição de renda, gera desemprego e contribui para o aumento da exclusão social. Quando vemos poucos ficando cada vez mais ricos enquanto os demais, em sua grande maioria, estão chegando muitas vezes às raias da indigência e da fome. Onde cada dia a distribuição de renda se torna mais perversa.

Enxergando este verdadeiro caos social é que os militares devem entender que o cooperativismo vem para fazer a diferença, promovendo mudanças exatamente a este perverso e desumano processo globalizado que está atingindo a todos, inclusive a tropa.

As FFAA precisam entender que devem também ser o paradigma de uma maior valorização da vida social, até por que sempre tiveram salários restritos, onde aportam conceitos de uma sociedade menos consumista, mais democrática e inclusiva. Criar valores capazes de fortalecer vínculos sociais ainda que em ambientes que se tornam eminentemente econômicos no cotidiano da tropa.

Poderão, deste modo, gerar responsabilidade e sustentabilidade social, ou seja, criando um maior valor agregado à imagem da FFAA, ao seu produto perante a população do país que é a promoção da segurança e defesa nacional, assim como faria qualquer grande empresa particular ou governamental de destaque perante seu público.

É o que se chama "visão empresarial" onde hoje em dia qualquer órgão do governo ou não, inclusive as FFAA, devem ter como escopo indispensável para o alcance na prática de sua "excelência em gestão".

O cooperativismo e, em nosso caso particular, o de crédito deve ser visto por nossas lideranças como um excelente instrumento de estratégia militar de imensurável auxílio social no sentido de minimizar esta perversa situação socioeconômica vigente não somente no país, mas no próprio mundo.

Não seria sem seu extraordinário significado humanista e universal que o cooperativismo se encontra representado na Organização das Nações Unidas (ONU) pela Associação Internacional das Cooperativas (ACI), como a única representante do associativismo naquele órgão, por ser considerado por ela o maior e melhor instrumento no mundo para criação de emprego e renda.

Assim é que "a sociedade busca nas organizações de terceiro setor e nas sociedades de economia social (termos que na Europa se confundem) o norte necessário para dirigir seus debates e pesquisas nessa área, pois são essas instituições (e entre as de economia social podemos situar as sociedades cooperativas) que detém o poder de enfrentamento necessário face à lógica implacável dos mercados, pois têm sua filosofia centrada no ser humano e em valores de solidariedade e ajuda mútua" (ANA LUIZA, 2006).

Fundamentado nestes argumentos é que também as FFAA devem, de uma vez por todas, convencerem-se de sua obrigação em convocar o cooperativismo, como se este fosse um verdadeiro general de suas trincheiras na defesa socioeconômica de sua tropa.

Esta idéia será ainda mais fortalecida neste trabalho ao se entender que está decisão pode levar seus benefícios muito além de seu meio militar, repercutindo na comunidade de cada região onde estará presente, pois inclusive poderá levar oportunidade a todos na comunidade em que estiver presente, gerando a possibilidade de criação de emprego e renda, considerados os melhores antídotos da enorme desigualdade social hoje existente no mundo. Portanto, as externalidades positivas geradas são muitas e visíveis.

Atuando como empresas autônomas em relação ao Estado, mas obrigatoriamente incentivadas por este mesmo Estado por lei prevista em nossa carta magna, identificaremos a seguir, começando por sua história de criação, "as sociedades cooperativas como uma terceira via econômica que, resistindo à racionalidade hegemônica, instrumentaliza o cidadão em sua busca de melhor qualidade de vida, permitindo a sua realização econômica e social, em conjunto com sua comunidade e outras ao seu redor, numa rede única de inter-cooperação e solidariedade capaz de fazer frente às mazelas sociais que assolam a humanidade no início desse terceiro milênio" (ANA LUIZA, 2006).

Portando, estaremos retratando nos capítulos seguintes, um ideal societário que dá primazia às pessoas e ao trabalho sobre o capital.

3. HISTÓRIA DO COOPERATIVISMO

A sociedade de cooperação representa a união de pessoas e justifica-se ora por necessidade ora por oportunidade. Segundo Mariani (2001): "A natureza é um sistema integrado, onde cada partícula depende da outra para garantir a sua própria existência. Assim também o homem. Foi ele quem descobriu a vantagem da ajuda mútua, fazendo com que surgissem experiências riquíssimas da cooperação em todas as civilizações". De acordo com abordagem do autor, a principal vantagem de viver em uma sociedade cooperativista é a ajuda mútua. Com essa filosofia de cooperação mútua nasce o cooperativismo conduzido por idealistas como Robert Owen, Louis Blanc, Charles Fourier dentre outros, que defendiam propostas baseadas nas idéias de igualdade, associativismo e auto-gestão. O surgimento do processo de industrialização na Europa (Revolução Industrial), fez com que os artesãos e trabalhadores

rurais migrassem para as grandes cidades, atraídos pelas fábricas em busca de melhores condições de vida.

A migração desordenada provocou excesso de oferta de mão-de-obra nos centros urbanos e, conseqüentemente, resultou na exploração do trabalhador de forma abusiva e desumana. Ao serem prejudicados pelo novo modelo industrial que substituiu o trabalho artesanal, 28 tecelões do bairro de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, decidiram pela criação de uma sociedade de consumo, baseada no na ajuda mútua. Portanto, em 21 de dezembro de 1844, fundaram a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale". Estes tecelões fundaram um armazém em conjunto contando com um capital inicial de 28 libras, cada tecelão contribuiu com uma libra. Assim nasceu a primeira cooperativa de consumo da história. Idealizada para oferecer aos seus associados artigos de primeira necessidade, a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale transformou-se na semente do movimento cooperativista.

Os tecelões aperfeiçoaram o sistema e desenvolveram um conjunto de princípios, conhecidos mais tarde como "Princípios Básicos do Cooperativismo". Tais princípios foram adotados posteriormente por cooperativas surgidas em diversos países do mundo. Com o tempo ocorreram algumas modificações, porém sua essência se manteve a partir dos princípios inicialmente estabelecidos e definidos através da: adesão livre e voluntária, gestão democrática pelos cooperados, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação, informação, inter-cooperação e interesse pela comunidade. *Cooperativismo Brasileiro* Conforme cita Mariani (2001), os primórdios do Cooperativismo Brasileiro encontram-se em 1610, com a fundação das primeiras reduções jesuíticas no Brasil, o início da construção de um estado cooperativo em bases integrais.

Por mais de 150 anos, esse modelo deu exemplo de sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, onde o bem-estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse econômico da produção. A ação dos padres jesuítas se baseou na persuasão, movida pelo amor cristão e no princípio do auxílio mútuo (mutirão). Mariani (2001) menciona também que, em torno de 1847 inicia-se o movimento cooperativista no Brasil. Foi quando o médico francês Jean Maurice Faivre, juntamente com um grupo de europeus, funda nos sertões do Paraná a colônia Tereza Cristina, organizada em bases cooperativas.

Essa organização, apesar de sua breve existência, contribuiu na memória coletiva como elemento formador do florescente cooperativismo brasileiro. Mas há registros que a primeira cooperativa brasileira tenha sido em 1902, na cidade Vila Imperial hoje, Nova Petrópolis (RS), motivada por colonos de origem alemã. Atualmente, denomina-se Cooperativa de Crédito de Nova

Petrópolis. Na ocasião da constituição da cooperativa formal em Rochdale, na Inglaterra, em 1844, os 28 pioneiros estabeleceram alguns princípios que são observados até hoje. E em 1995, no Congresso da Aliança Cooperativa Internacional - ACI em Manchester, Inglaterra, houve alteração na redação dos Princípios Cooperativistas idealizados pelos fundadores da primeira cooperativa.

Desse modo, os princípios atuais são:

1. Da livre e aberta adesão dos sócios: As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas interessadas em utilizar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades da sociedade, sem discriminação social, racial, política, religiosa e sexual.
2. Gestão e controle democrático dos sócios: As cooperativas são organizações democráticas controladas por seus associados, que participam ativamente na fixação de suas políticas e nas tomadas de decisões.
3. Participação econômica do sócio: Os associados contribuem eqüitativamente e controlam democraticamente o capital de sua cooperativa. Ao menos parte desse capital é, geralmente, de propriedade comum da cooperativa. Os associados geralmente recebem benefícios limitados pelo capital subscrito, quando houver, como condição de associação. Os sócios destinam as sobras para algumas das seguintes finalidades: desenvolver sua cooperativa, possibilitando a formação de reservas, onde ao menos parte das quais sejam indivisíveis; beneficiar os associados na proporção de suas transações com a cooperativa; e sustentar outras atividades aprovadas pela sociedade (associação).
4. Autonomia e independência: As cooperativas são autônomas, organizações de auto-ajuda, controladas por seus membros. Nas relações com outras organizações, inclusive governos, ou quando obtêm capital de fontes externas, o fazem de modo que garantam o controle democrático pelos seus associados e mantenham a autonomia da cooperativa.
5. Educação, treinamento e informação: As cooperativas fornecem educação e treinamento a seus sócios, aos representantes eleitos, aos administradores e empregados, para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento de sua cooperativa.
6. Cooperação entre as cooperativas: As cooperativas servem seus associados mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativista, trabalhando juntas através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7. Interesse pela comunidade: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus associados.

3.1. Representação do cooperativismo - O cooperativismo está organizado em um sistema mundial, que busca garantir a unidade da doutrina e da filosofia cooperativista, além de defender os interesses do cooperativismo pelo mundo. A organização máxima do cooperativismo mundial é a ACI – Aliança Cooperativa Internacional, em seguida vem às organizações continentais como a OCA – Organização das Cooperativas das Américas e as organizações nacionais. No Brasil, existe, a nível nacional, a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, sendo que cada estado brasileiro possui a sua própria organização, vinculada a OCB. No Estado do Rio Grande do Sul a organização constituída é conhecida por OCERGS – Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1.1. A nível internacional - A representação do cooperativismo a nível internacional está vinculada a dois órgãos administrativos: a ACI (Aliança Cooperativa Internacional) e a OCA (Organização das Cooperativas das Américas). Ambas visam à integração, a valorização e o desenvolvimento do sistema cooperativista: • ACI - Aliança Cooperativa Internacional: Foi fundada na cidade de Londres, na Inglaterra no ano de 1895. Atualmente, com 75 países filiados, tem sua sede em Genebra, na Suíça. Visa à integração mundial das cooperativas. • OCA - Organização das Cooperativas das Américas: Foi fundada em 1963, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Hoje integrada por 20 países, tem como sede à cidade de Bogotá, na Colômbia. Esta organização visa à integração e a disseminação do cooperativismo nos países da América.

3.1.2. A nível nacional - No Brasil, o cooperativismo é representado a nível nacional, de acordo com a Lei 5.764/71, pela OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, com sede na Capital Federal. A OCB tem com principal função a representação política, bem como fiscalizar e controlar as demais Organizações Cooperativistas Estaduais. Cada Unidade Federativa Brasileira possui um órgão administrativo vinculado a OCB, para representar, administrar, fiscalizar e controlar as cooperativas municipais. Recentemente foi criado, seguindo o modelo nacional com representações estaduais, o SESCOOP – Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo. O SESCOOP desempenha para as cooperativas o mesmo papel que o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) desempenha para as empresas O SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, foi criado a partir da autorização do governo federal, com do artigo 174 da Constituição Federal de 1988, no segundo parágrafo, que fixa a responsabilidade do Estado em apoiar e estimular o Cooperativismo. O SESCOOP passa a ser

um instrumento de extrema importância no que se tange à elevação dos índices de profissionalização da gestão das sociedades cooperativas, permitindo acelerar os investimentos que elas vêm fazendo para o aperfeiçoamento de todo o processo administrativo e operacional, essenciais ao desafio da competitividade e da globalização. Finalmente, o SESCOOP deverá contribuir para alavancar o trabalho de desenvolvimento e promoção social no âmbito das cooperativas, notadamente visando à incorporação dos jovens, filhos de empregados e cooperados, ao ambiente cooperativista.

3.1.3. A nível estadual - A representação do cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul, como já foi mencionado anteriormente, fica a cargo da OCERGS - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul. A OCERGS é a entidade responsável por fiscalizar e controlar política e economicamente as cooperativas desta unidade de federação e esta diretamente ligada a OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras.

3.2. Ramos de atuação - Conforme o endereço eletrônico da OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras, a partir de 1993 ocorreram alterações no quadro de terminologia dos ramos cooperativos, adaptando-as às necessidades especificas por área de atuação, quais seguem: • Agropecuário: constituído por cooperativas cujos associados desenvolvem qualquer cultura ou criação rural. • Consumo: constituído por cooperativas de abastecimento, cujas atividades consistem em formar estoques de bens de consumo (alimentos, roupas, medicamentos e outros artigos) para distribuição no seu quadro social, em condições mais vantajosas de preço.

3.2.1 • Crédito: constituído por cooperativas que reúnem poupanças de seus cooperados para benefício desses, realizando empréstimos aos mesmos a juros mais baixos que os praticados pelos bancos comerciais.

3.2.2 • Educacional: congrega empreendimentos cooperativos que têm como objetivo a educação nas escolas, a fundação de estabelecimentos de ensino ou a sua manutenção. Normalmente, seu quadro social é formado de professores e pais de alunos.

3.2.3 • Especial: constituído por cooperativas cujo quadro social é formado por pessoas relativamente incapazes, necessitando de tutela (índios, menores, deficientes mentais, auditivos, etc.). Visa à integração social de seus associados.

3.2.4 • Habitacional: constituído por cooperativas que visam proporcionar a seus cooperados a aquisição de moradia, abrangendo atividades de construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais.

3.2.5 • Infra-estrutura: constituído por cooperativas que se limitam a prestar serviços direta e exclusivamente aos seus associados.

3.2.6 • Mineração: é constituída por cooperativas que abrigam atividades de garimpo, específica de mineração (extração, manufatura e comercialização), permitindo a seus associados uma alternativa de trabalho autônomo.

3.2.7 • Produção: constituído por cooperativas em que os meios de produção, explorados pelos associados, pertencem à cooperativa.

3.2.8 • Saúde: relacionados a profissionais de área de saúde como, médicos, odontólogos, psicólogos e atividades afins, que prestam atendimento à população, a preços mais acessíveis.

3.2.9 • Trabalho: constituído por cooperativas cujo quadro social é formado por diversos tipos de profissionais que prestam serviços a terceiros.

3.2.10 • Turismo e lazer: constituído por cooperativas que atuam no setor de turismo e lazer.

3.2.11 • Transporte de cargas e passageiros: constituído por cooperativas que prestam serviços de transporte. Cooperativa está sendo definido como uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e democraticamente gerido. Este modelo cooperativo tem sido usado para viabilizar negócios em vários campos de atuação de modo a propiciarem melhor entendimento da formação, estrutura, composição e participação nos diversos setores econômicos.

3.3. Berço do cooperativismo de crédito

Nova Petrópolis é também o berço do Cooperativismo de Crédito da América Latina. Em 28 de Dezembro de 1902 foi fundada pelo Padre Suíço Theodor Amstad o modelo Cooperativo

que deu origem ao Sistema Sicredi que hoje propagou-se pelo país inteiro. No Parque Aldeia do Imigrante encontram-se entre outras atrações o Museu da Cooperativa que existe até hoje, a SICREDI PIONEIRA. Berço do Cooperativismo de Crédito, Nova Petrópolis é também o berço do Cooperativismo de Crédito da América Latina. Em 28 de dezembro de 1902 foi fundada pelo Padre Suíço Theodor Amstad o modelo Cooperativo que deu origem ao Sistema Sicredi que hoje propagou-se pelo país inteiro. No Parque Aldeia do Imigrante encontram-se entre outras atrações o Museu da Cooperativa que existe até hoje, a SICREDI PIONEIRA.

4. OS ÓBICES NATURAIS NAS FORÇAS ARMADAS

Como já foi dito o fato de nossas FFAA não possuírem, hodiernamente, um forte cooperativismo estabelecido em seu meio militar, entendo que possa advir, primeiramente, do fato do próprio país nunca ter tido uma cultura cooperativista relevante.Vemos claramente isto quando o comparado a outros países, inclusive alguns da própria América do Sul, onde dentro deste quadro sempre tivemos poucas cooperativas e mesmo assim quase que exclusivamente motivados por descendentes europeus, que já traziam este conhecimento de seu continente de origem.

As próprias cooperativas de crédito, em sua maioria, nunca foram decisivamente incentivadas pelo Governo Federal em nosso país e sim motivadas, em verdade, pelos agronegócios, já que este cenário econômico para que desse certo, sempre foi extremamente influenciado pela necessidade de união entre os pequenos agricultores.

Eles aprenderam rapidamente que sozinhos são fadados ao suicídio em seus negócios devido a enorme pressão econômica advinda das indústrias ou cartéis econômicos voltados a esta área de atuação. Tanto é assim que, até hoje na prática, antes mesmo de começar a plantar, o agricultor sabe de sua obrigação em participar de uma cooperativa. Se não, que força teria depois para negociar os preços dos insumos e de seus produtos?

Por sua vez, sabemos que a sociedade militar depende de forma quase decisiva do incentivo de suas lideranças, ou seja, de seus Comandantes em todos os níveis, para que seus membros tomem iniciativas que precisem essencialmente de um voluntarismo espontâneo para dar certo. Não se pode esquecer de que as FFAA se alicerçam nos pilares da hierarquia e da disciplina, as quais, apesar de serem fundamentais para sua existência, podem, por outro lado, ter produzido neste longo período até os dias atuais o efeito colateral de inibirem, ainda que

de maneira subliminar, certas iniciativas, especialmente quando elas diziam respeito a reuniões organizadas, sejam de associações ou não, sem que fossem voltadas ao interesse exclusivamente militar.

A história cooperativista brasileira ainda nos remete para um período em que o Governo Federal, parte dele exercido pelos militares, referente a década de oitenta principalmente, aonde a legislação existente chegou a criar muitas dificuldades para o crescimento sustentável das cooperativas.

Provavelmente por isto, se pudesse explicar o fato de vermos nos dias atuais ainda as FFAA estarem como uma figura quase que patética, a observar de arquibancada, o desenrolar dos acontecimentos na área do cooperativismo, tendo ainda por diagnóstico a sua própria consciência interna, um pouco ainda exacerbada, de seu antigo papel de guardiã do país nas últimas décadas em relação a "famosa guerra fria", combatendo as políticas antidemocráticas que sempre pretenderam desnortear nosso regime. Nobilíssimo trabalho que, ainda que injustamente não lhe seja creditado pela mídia nacional, tem sido em nossos dias tão bem louvado pela nação. Enquanto isto, ao mesmo tempo, um resquício de tal aura de fidelidade a esta missão vem ainda criando nas corporações, sub-repticiamente, mesmo em tempo recentíssimo, uma cultura de distanciamento militar do associativismo.

Por sabermos que a criação de Cooperativas depende historicamente de movimentos espontâneos, advindas de pessoas formadoras de opinião em seu nicho social, não se pode menosprezar o fato de tal espírito de responsabilidade nas FFAA, estar há décadas influenciando nossas lideranças militares, por meio deste e outros paradigmas específicos de sua sociedade, os quais acabam por dificultar, ainda que, subliminarmente, o incentivo a instalação definitiva de um conceito pró-cooperativismo tão necessário hoje em seu meio.

Assim é que, ainda hoje certamente existirão aqueles na vida castrense que se colocariam contra o cooperativismo, simplesmente por entender que ele em sua prática pode possuir conceitos socialistas que não seriam bem vindos dentro dos quartéis.

Ainda que possa parecer polêmica esta colocação, não poderíamos nos furtar de dizer que sempre existirão dentro de qualquer segmento social humano os pensamentos controversos ou contrários as mudanças e que ainda possam carregar alguns receios antigos do passado, ainda que estes não os demonstrem explicitamente.

Há estes que muito provavelmente pensem assim, a maioria com certeza por simples falta de conhecimento mais aprofundado da doutrina cooperativista, é de bom alvitre que melhor se esclareça, provando-lhes que, bem ao contrário do que se possa querer imaginar, a doutrina cooperativista carrega fortemente em seu bojo em um de seus sete acalentados princípios universais, a necessária e efetiva utilização da democracia.

Em verdade sem este robusto fundamento o cooperativismo não poderia se sustentar dentro de seus imprescindíveis valores éticos.

Podemos entender isto nos argumentos de estudiosos do assunto quando dizem que:

> O cooperativismo é a solução do futuro, é para nós um sistema-síntese. Possibilita a capitalização sem capitalismo e a socialização sem socialismo... São sociedades sem fins lucrativos, lucram, não só os que elas operam... há acumulação por parte do associado, mas não da entidade e como cada pessoa tem voto independente do capital, o homem cooperativado exerce sua soberania política.
>
> Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente, para satisfazer as aspirações e necessidade, econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. As cooperativas de baseiam em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição de seus fundadores, os membros da cooperativa acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com seu semelhante. (MENDONÇA,1982)

Mesmo que se tenha demonstrado claramente os efeitos democráticos e éticos que singularizam a doutrina cooperativista, é importante agora passar a esclarecer os benefícios de aspecto econômico que advém deste sistema universal.

Para isto, nada mais convincente do que se estabelecer um paralelo entre as cooperativas de crédito e outros segmentos financeiros que prestam serviços semelhantes, sobre os quais passamos a relatar a seguir.

5. DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E BANCOS

No instante em que escrevo estas linhas a população brasileira está preocupada com o aumento dos preços em geral e a inflação começa novamente a rondar nosso cotidiano, claro que ainda sem a forma de pesadelos do passado, contudo o Banco Central depois de um longo período com seus juros em descendência há alguns meses voltou a subir como forma de prevenir novas altas de preços.

A própria economia mundial depois de um longo crescimento começou a ficar conturbada. Devido ao desajuste do mercado imobiliário americano, a desvalorização do dólar, a alta do petróleo e agora a constatação da falta de alimentos causado por estes fatores e incentivado pelo crescimento das economias de países em desenvolvimento como China, Índia e Brasil, não temos certeza do desfecho econômico mundial e nacional futuro.

O Banco Central, em seu "Relatório de Inflação", tem alertado em seus prognósticos de que:

> Esse cenário contempla o arrefecimento moderado do ritmo de expansão da economia global, do lado externo, acompanhado de aceleração dos preços e continuidade de ciclo de expansão da economia brasileira, do lado doméstico, com riscos inflacionários em elevação (BANCO CENTRAL, 2008)

Por outro lado, de acordo com o levantamento do IBGE, a quantidade de brasileiros que vivem em famílias em que cada um dos integrantes ganha menos de R$ 175 mensais foi de 57,8 milhões no ano passado – 31,5% da população do Brasil. Caso fosse excluída a renda das aposentadorias, pensões, auxílios e da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o número de brasileiros abaixo da linha da pobreza aumentaria para 79,7 milhões – 43,5% dos habitantes.

É um absurdo se constatar que na outra ponta os bancos obtêm lucros astronômicos, ainda que aparentemente justos dentro do mercado financeiro, mas que nos envergonham ética e moralmente perante as mazelas das grandes diferenças sociais existentes no país, as quais são desencadeadas principalmente pela má distribuição de renda.

Será que os componentes das FFAA ao saber disso gostariam de continuar fazendo parte de uma sociedade que corroboram com este cenário desalentador e perverso?

Podemos enxergar nitidamente a ambição exacerbada dos bancos e sua diferença para a doutrina de procedimentos cooperativistas, quando constatamos pesquisas como a dos trechos abaixo, feita por Manoel Messias da Silva, presidente do Sicoob Central Cecresp onde se torna evidente a vergonhosa lucratividade bancária enquanto nos é oferecido um raciocínio inquietante sobre a diferença entre o que são lucros e o que são ganhos em nosso sistema econômico:

"O banco Itaú registrou lucro líquido de R$ 6,44 bilhões nos nove primeiros meses do ano, segundo relatório divulgado em novembro. O montante supera o lucro obtido pelo Bradesco,

que havia registrado o maior lucro líquido já apresentado por um banco brasileiro de capital aberto nos últimos 20 anos, de R$ 5,81 bilhões. Já o Unibanco atingiu R$ 2,62 bilhões, um crescimento de 123% em relação ao ano passado". (Silva, Manoel Messias, Empresário on line, set 2007).

As notícias divulgadas constantemente mostram que os bancos estão lucrando cada vez mais. Um lucro alimentado com taxas ocultas nos parcelamentos dos empréstimos em todos os serviços oferecidos ou pelo simples fato de o cidadão manter uma conta na instituição financeira.

Nos bancos, "não tem almoço grátis". Tudo é pago. São tarifas que, de centavos em centavos, vão extraindo dos consumidores um montante considerável no final do mês. Aos poucos, sem se darem conta, as pessoas vão ajudando a encher o grande cofre dos bancos. O resultado são os lucros exorbitantes que engordam o capital dos banqueiros.

Só para ter uma idéia, de janeiro a setembro de 2007, a cobrança de tarifas bancárias resultou em uma arrecadação de R$ 40,8 bilhões, segundo revelou estudo do Banco Central. A receita com a prestação de serviços cresceu 17,2% em relação aos nove primeiros meses de 2006. Mas o cerco está se fechando. Para conter abusos e dar maior transparência na relação com os clientes, a cobrança de tarifas terá que obedecer algumas regras. A intervenção do Conselho Monetário Nacional (CMN) resultou na aprovação de resoluções para aperfeiçoar a cobrança de tarifas bancárias e os custos das operações de crédito. O objetivo é facilitar a vida dos consumidores, tornando mais fácil a comparação de preços e a escolha da instituição que melhor atenda ao cliente."

Apesar disso, continua muito difícil para o consumidor se orientar, o que fica provado é a intenção dos bancos em pouco se importarem com os clientes e com o país, pois para não perder a enorme lucratividade que possuem com o benefício da não competitividade de preços entre eles, simplesmente embaralham nomes de taxas e números com pacotes personalizados. O que se vê, na verdade, é uma eterna corrida entre gato e rato, motivando a necessidade de constantes novas medidas de intervenção pelo CMN. São medidas necessárias para proteger os consumidores, continua Manoel Messias, já que a maioria dos brasileiros ainda não conhece as vantagens de participar de uma cooperativa de crédito. Afinal, apenas 10% da População Econômica Ativa (PEA) do Brasil é associada a uma cooperativa de crédito. Sim, porque no cooperativismo, tudo é diferente. Não há a busca pelo lucro, os donos são os próprios cooperados e, por este motivo, sabem exatamente cada tarifa que pagam. Tudo é transparente. E, apesar de muitas pessoas não saberem, as cooperativas não cobram algumas

taxas como os bancos, como a de abertura de crédito, e têm tarifas reduzidas na maioria dos serviços.

Apesar de o nosso sistema cooperativo não apresentar lucros, por não ser o nosso foco, tivemos grandes ganhos este ano, principalmente com as cooperativas de crédito para empresários. Hoje, o setor empresarial já está entendendo que a cooperativa vem para ajudá-lo a alavancar seu negócio. Por conta dessa conscientização paulatina, mas constante, mais 6 cooperativas foram inauguradas este ano, totalizando 13 em funcionamento no Estado, que reúnem mais de 1,8 mil empresários. Essas conquistas dificilmente ganham espaço na mídia, porque ainda contribuímos pouco com o Sistema Financeiro Nacional (3%) e as nossas sobras (que correspondem aos lucros dos bancos) são investidas e distribuídas para os próprios cooperados.

Apesar de ser pequena a nossa participação, anima ainda saber que o número de associados de cooperativas de crédito cresceu 43,3% de dezembro de 2002 a agosto de 2005, um expressivo avanço médio de 14% ao ano, segundo pesquisa do Banco Central.

Nas cooperativas, o recurso que sobra não fica concentrado nas mãos de poucos. Ao contrário, é diluído, é distribuído. E, nesse caso, não vira "notícia". Apesar disso, nos anima saber que nosso maior lucro continua sendo outro: ver o quanto o cooperativismo contribui para a melhora de vida dos nossos associados. E é isso o que esperamos para o próximo ano: que possamos contribuir com mais empréstimos para a realização de sonhos para diversas pessoas, como o investimento em novos empreendimentos. Apesar do cooperativismo não apresentar lucros, por não ser o seu foco, houve muitos ganhos este ano. Cooperativas disputam “empresas com bancos.” Todos estes fatos só vêm comprovar e fortalecer, de forma cabal, o prognóstico da exigência urgente em se tomar a iniciativa para a criação de cooperativas de crédito nas FFAA. Afinal, não se pode negar que este é o melhor instrumento no mundo para a criação de trabalho e renda e para diminuição das diferenças sociais (segundo a ONU), além de ser a forma mais eficiente de se fugir da ganância dos bancos que acabam aproveitando-se das situações político-econômicas conturbadas do país. Ainda que se diga ser este estado de coisas também estimuladas pelo governo, como estamos vendo hoje, o Banco Central do Brasil e de outros países elevarem suas taxas de juros como prevenção contra o aumento de preços e o futuro incerto da economia mundial.

As conhecidas instituições financeiras que cresceram ao reboque dos problemas financeiros diretamente ligados ao efetivo as FFAA, encontram-se também neste processo do capitalismo

chamado por alguns como “selvagem”, ainda que possa parecer uma panacéia para a maioria dos militares desavisados.

Não é novidade na área militar que os baixos salários pagos à tropa têm até mesmo sido motivo de alusão por parte de algumas autoridades, ao se referirem aos contracheques (holerites) dos graduados, como verdadeiras folhas de empréstimo em consignação, onde se sabe que algumas destas instituições financeiras como, POUPEX, GBOEX e Capemi são verdadeiras beneficiárias dessa lastimável situação financeira do efetivo militar.

Não devemos esquecer que estes grupos financeiros ainda que consigam baixar um pouco mais seus juros na cobrança de empréstimos ou conceder certos benefícios panacéicos ao efetivo militar, elas assim como qualquer empresa financeira capitalista, utilizam-se de suas excelentes margens de lucro obtidas no final para somente beneficiar efetivamente a um grupo restrito.

Ainda que tragam alguns benefícios como certa parcela de empregos (cujos salários, ainda que de mercado, nem sempre são os mais justos), ou digam praticar a responsabilidade social (cujos valores investidos são irrisórios perante os lucros alcançados), as vantagens e benefícios são incomparavelmente menores aos que poderiam ser obtidos com as cooperativas de crédito. Não somente no que diz respeito à justiça socioeconômica, mas também e principalmente quanto aos seus ensinamentos cuja herança e cultura administrativa se fundamentam na democracia, divisão eqüitativa das sobras, na solidariedade e ajuda mútua.

Para enxergar com maior clareza, a princípio o que diz respeito às vantagens socioeconômicas, já que não se pode esquecer que o cooperativismo trás em seu cerne inúmeros benefícios sócio-educativos de preciosos valores, vejamos o quadro abaixo, o qual resume as diferenças entre as cooperativas, as associações e a sociedade mercantil, onde as duas últimas sociedades são especialmente utilizadas pelo efetivo militar no seu dia a dia:

Diferenças entre Sociedade Cooperativa, Associação e Sociedade Mercantil

Sociedade Cooperativa	Associação	Sociedade Mercantil
É uma sociedade de pessoas	É uma sociedade de pessoas	É uma sociedade de capital
Objetivo principal é a prestação de serviços econômicos ou financeiros	Objetivo principal é realizar atividades assistências, culturais, esportivas etc.	Objetivo principal é o lucro
Número ilimitado de cooperantes	Número ilimitado de associados	Número ilimitado de acionistas
Controle democrático = uma pessoa tem apenas um voto	Cada pessoa tem um voto	Cada ação representa um voto
Assembléias: quorum é baseado no número de cooperantes	Assembléias: quorum é baseado no número de associados	Assembléias: quorum é baseado no capital
Não é permitida a transferência das quotas-partes a terceiros, estranhos à sociedade	Não tem quotas-partes	Transferência das ações a terceiros
Retorno dos excedentes proporcional ao valor das operações.	Não geram excedentes	Lucro proporcional ao de ações

Fonte: http://www.geranegocio.com.br/html/coop/p1.html

Veja mais explicações e comparações no anexo 1.

Mas como entendermos melhor as diferenças e o que realmente se ganha neste cenário com as cooperativas de crédito?

Para melhor compreender, inicialmente vejamos o que os Bancos e as Cooperativas de Crédito têm em comum:

a) São autorizadas a funcionar e são fiscalizadas pelo Banco Central.

b) São consideradas por lei Instituições Financeiras.

c) Alguns produtos e serviços possuem o mesmo nome.

As peculiaridades das Cooperativas de Crédito em relação aos Bancos são normalmente desconhecidas do público em geral. Inclusive, por incrível que pareça, por serem de desconhecimento do próprio legislativo e judiciário, muitas vezes, as cooperativas acabam sendo prejudicadas em seus fóruns de atuação.

Como relaciona abaixo Ferraz (2006), são características das cooperativas:

a) sociedade de pessoas e não de capital;

b) o voto tem peso igual para todos e não proporcionalmente ao capital social;

c) o usuário (cooperado) é o próprio dono e não mero cliente;

d) são os usuários quem decidem o preço dos produtos;

e) não existe distinção entre os clientes, mesmo em relação ao poder econômico;

f) não existem lucros nem propósitos mercantilistas;

g) avançam pela cooperação e não pela competição;

h) são reguladas pela Lei Cooperativa (5.764/71) e não pela Lei das Sociedades Anônimas;

Ferraz continua discorrendo estas diferenças ao alertar que "são estas as peculiaridades a considerar pelas autoridades do poder executivo e legislativo, quando compararem bancos com cooperativas de crédito. Muitas injustiças já foram cometidas ao igualar uma à outra.

Igualmente, tais características devem ser levadas em consideração pela autoridade judiciária quando examinar demanda judicial que tenha cooperativas em qualquer um dos pólos.
A cooperativa de crédito, assim como todas as demais cooperativas, possui natureza jurídica *sui generis*, caracterizando-se por ser uma sociedade de pessoas que estabelecem suas relações através do contrato social (estatuto).
Devido a isso, não é possível o pacto feito entre a cooperativa e seu associado da mesma forma como é feito entre o banco e seu cliente. No primeiro existe relação de mutualidade (dono com sua entidade), no último uma oposição de interesses, externa à entidade, além de visar o lucro sobre seu cliente.

Tudo isso está relacionado ao ato cooperativo, que existe apenas como uma operação interna da própria entidade, estabelecida pelo contrato social, em assembléia geral, em comum acordo com o associado, visando apenas seu funcionamento, manutenção e crescimento econômico

do usuário, amparado pelo art. 79 da lei cooperativista, em oposição ao ato mercantil ou operação de mercado.

Não pode ser considerado, da mesma forma, como relação de consumo, dono e usuário são a mesma pessoa e as operações ocorrem internamente, não se podendo configurar como circulação de mercadoria, nem por isso ocorrer a incidência de impostos relacionados, tal como ICMS.

Na mesma esteira, não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e o associado, já que é seu dono, participando da distribuição das sobras em função do volume de operações que efetuou com a mesma, reavendo o que pagou a mais, descontado a parcela destinada aos fundos de reserva".

Vejamos agora o exemplo prático de uma pesquisa que se propõe a realizar uma comparação entre os serviços oferecidos pela COFAL – Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A pesquisa alicerça-se nas seguintes perguntas, as quais, nesse momento, também nos interessam fundamentalmente: a) A cooperativa representa um diferencial para o cooperado? b) Há vantagens em ser cooperado de uma cooperativa de crédito do que ser correntista de um banco comum?

Tais questionamentos que também podem ser os das FFAA são esclarecidos pelo quadro a seguir, quando a pesquisa compara os serviços, tarifas e os investimentos utilizados pela COFAL e os bancos do Brasil e Bradesco:

1. Pesquisa de campo com levantamento de dados seguindo a estrutura no quadro abaixo:

SERVIÇOS	TARIFAS	COFAL	BANCO DO BRASIL	BRADESCO
Empréstimos	TAC	ISENTO	R$150,00 à R$300,00	R$120,00
Conta Corrente ativa	Manutenção	ISENTO	R$ 8,00	R$ 8,80

Fonte: Faculdades Novos Horizontes, BH 2007

A COFAL se diferencia dos bancos comerciais pela maneira como faz suas operações, sem fins lucrativos.

2. Investimentos

Mês: abril de 2007 - Prazo: 30 dias

Instituição	Valor Investido	IR	Taxa Administrativa	Rentabilidade	Valor Futuro
COFAL	R$1.000,00	22,5%	---	Taxa Bruta: 0,91% (0,89% CDI)	R$1.009,80
BANCO DO BRASIL	R$1.000,00	22,5%	---	0,694%	R$1.006,98
BB Curto Prazo			0,25% ao mês		
BRADESCO Referenciado DI - Hiper Fundo	R$1.000,00	22,5%	0,37% ao mês	0,59%	R$1.005,93

Fonte: Faculdades Novos Horizontes, BH 2007

Este quadro demonstra que investir um capital em uma Cooperativa de Crédito como a COFAL é mais vantajoso, pois a rentabilidade é maior e não se tem a taxa administrativa, como nos Bancos do Brasil e Bradesco.

Depois de se aquilatar as substanciais diferenças entre as cooperativas de crédito e os bancos, inclusive por meios práticos fundamentados pela pesquisa acima relatada, estamos agora melhor instrumentados para também instigar leigos e/ou descrentes no assunto a juntos podermos agora nos inquirir sobre as razões para criar cooperativas de crédito em nossas Forças Armadas.

6. POR QUÊ CRIAR AS COOPERATIVAS NAS FFAA?

Acabamos de ver o mundo surpreso com a aparente falta de alimentos anunciada pela mídia em geral. Com mais dinheiro no bolso, chineses e indianos estão comendo mais e melhor, criando pressão sobre os estoques de alimentos e sobre os recursos naturais. Um relatório da FAO, a entidade da ONU que cuida dos alimentos e da agricultura no mundo, acabou de trazer previsões sombrias sobre o assunto dizendo que os alimentos não voltarão a ser baratos como antes. Ou seja, estão certos de que a alimentação mais cara, portanto, chegou para ficar.

Tais notícias devem nos alertar para um premente desarranjo na economia mundial e a necessidade de valorizarmos cada centavo que ganhamos. Não podemos mais nos dar ao luxo de continuar gastando boa parcela de nossos salários com juros e encargos bancários enquanto vemos parte de nossas sacrificadas economias se esvaírem entre os dedos sem que façamos nada por isto. O que é pior, ao fechar os olhos para a exploração a que somos submetidos pelo capitalismo inescrupuloso dos bancos, além de estarem se prejudicando, as FFAA também oferecem um péssimo exemplo à população, pois, ainda que subliminarmente, elas estão subsidiando o crescimento da má distribuição de renda no país. Tudo como se nada estivesse acontecendo. Isto é diagnosticado pela escabrosa situação socioeconômica a que vem sendo infringida a população em geral, ainda que saibamos não ser fato somente constatado em nosso país.

Veja o panorama econômico do Brasil que nos escreve Karin Sato em sua coluna no *site* (Infomoney, acesso em 25 de maio de 2008).

> Segundo o IPEA, a tributação dos 10% mais pobres é de 44%, enquanto que a tributação sobre os mais ricos tem sido somente de 10%.
> No caso da tributação indireta, aquele que incide sobre o consumo, o montante pago pelos brasileiros de menor renda (29,1%) é 172% maior do que o desembolsado pelos mais abastados (10,7%).
> Da mesma maneira, a evolução dos impostos sobre produtos, os chamados "impostos indiretos", cresce desde 1997, ano em que o percentual de arrecadação foi de 11,6% do PIB. Em 2001, foi atingida a marca de 14,3% do PIB. Dois anos depois, é verificada uma leve queda, para 13,5%. Porém, entre 2004 e 2007, é possível observar estabilidade na casa dos 14,4% do Produto Interno Bruto. A mesma escalada de crescimento é registrada nos impostos sobre a renda, a propriedade e o capital, desde 1995, passando de 5,77% do PIB para 10,35% em 2007. O estudo conclui que o peso desses impostos aumentou "consideravelmente no período em questão, em detrimento dos impostos indiretos, que, teoricamente, são os mais regressivos. (SATO, 2008).

Vê-se, assim, que o próprio governo federal não tem sido justo com seus cidadãos que são os mais necessitados de apoio institucional.

Da mesma forma, infelizmente, não se pode esperar atitude do governo para proteger os já minguados salários da tropa. Em verdade ela mesma precisa se arvorar desta iniciativa, pois sem que se perceba está sendo atingida por todos os lados pela corrosão econômica indiscriminada, seja devido à inflação, a tributação vinda dos impostos ou ainda pela ganância das financeiras sobre proteção do próprio poder governamental.

Quando está provado que a própria arrecadação de impostos no país vem aumentando consideravelmente e que aqueles de menores salários são os mais tributados neste contexto,

temos que nos conscientizar do quanto é valoroso proteger cada centavo que se recebe. Deve-se entender que na verdade a tropa encontra-se vulnerável, sem suas trincheiras de defesa para um inimigo camuflado que está a lhe vilipendiar enquanto dorme.

É como se os que compõem o Ministério da Defesa (MD) estivessem como anestesiados para uma crise econômica financeira que lhes ronda diariamente a vida familiar, corroendo-lhes a própria auto-estima, o ânimo e seu amor ao trabalho, sem que se tome qualquer providência para, pelo menos, mitigá-la.

Prova cabal disso é que se têm notícias freqüentes na mídia nacional, até por se tratar de preocupação que já chegou ao próprio Congresso Nacional, de oficiais e graduados que em grande número estão se desligando de suas Forças.

Em sua grande maioria, são profissionais que denotaram um alto custo na sua especialização para o país, a exemplo dos pilotos de caça da Força Aérea Brasileira. Por concurso público, eles acabam por se instalarem no judiciário ou na receita federal, por exemplo, fazendo a nação perder duas vezes: ao ter que substituir o profissional em sua área de atuação (o que leva anos a fio com elevadíssimos custos), voltar a ter enormes custos com o mesmo homem já que tem que fazê-lo competente em outra área profissional. Um verdadeiro descalabro gerencial que levaria qualquer empresa privada ou não a bancarrota e, o que é pior, tudo feito com o sacrificado dinheiro dos impostos do cidadão brasileiro. O que vemos é a ponta do iceberg. Imaginem a quantidade de militares estudando em sua hora de lazer ou enquanto trabalham para tomar a mesma atitude? Qual a eficiência que se deseja de um efetivo que sabe ter condições intelectuais para isto e vive tomado pelo desejo de melhorar a vida social e o futuro de sua família?

Ainda que saiba do problema tratar-se de melhores salários, do qual se depende mais de decisões superiores do que da própria iniciativa da Força, o cruel é que não se toma qualquer atitude para se mitigar a situação. Enquanto isso há dezena de anos, estamos vendo outros segmentos do governo com cooperativas, já blindados a ambição exacerbada das financeiras contra seus funcionários.

E, por mais estranho que pareça, são exatamente aqueles órgãos compostos de funcionários federais com os melhores salários que já se anteciparam ou estão se antecipando na iniciativa de se protegerem debaixo das asas do cooperativismo.

Isso só vem constatar o atraso na tomada de iniciativa a que vem sendo infligidas as corporações militares. É preciso acordar para estes fatos que vem acontecendo embaixo de seus narizes. Urge a necessidade de se pegar o trem que já passa em célere marcha.

Parafraseando Maddalena (2008), volto a repetir que, absorvidas pelas atividades diretamente ligadas aos seus objetivos, os componentes das FFAA muitas vezes deixam de pensar em uma saída própria, mesmo que sem a ajuda do governo para, assim como fizeram os pioneiros de

Rochdale, se não garantir, ao menos minimizar, a sustentação financeira diretamente voltada as suas corporações.

É quando não podemos deixar de pensar no cooperativismo que vem se consolidando cada vez mais como algo que funciona em razão da união e do auxílio entre as pessoas. Como diz ainda em seu texto, Maddalena, é justamente nesse cenário que surge o crédito autogerido, uma das soluções mais interessantes e viáveis, ainda hoje não percebidas por nossos dirigentes militares.

> É dinheiro dos associados, geridos por eles próprios que, de um momento para outro, deixam de ser "foco de consumo" e passam a ser gerenciadores de recursos financeiros. Deixam de ser associados e passam a ser "banqueiros", senhores absolutos de seus recursos.
>
> Essa solução é viabilizada através do sistema cooperativo, com o modelo de cooperativa de crédito. Como pressupõe uma autogestão de seus sócios, tal modelo deve ser implantado e gerido com absoluta seriedade, mesmo porque se submeterá ao crivo e auditoria do Banco Central, como qualquer outra instituição financeira. Com o aporte programado de seus sócios, em pouco tempo a cooperativa de crédito passa a operar como um banco privado, oferecendo taxas mais competitivas que as do mercado, crédito mais barato aos seus sócios, juros subsidiados e possibilitando o incremento das atividades da associação, uma vez que poderá promover novos projetos como o da casa própria (via cooperativa habitacional), o de aquisição de bens de consumo (através da cooperativa de consumo), Fundo de Previdência Privada dos sócios, entre outras interessantes possibilidades que estão bem à mão de quem ousar vencer tal desafio. Os resultados são surpreendentes. Basta conferir com quem já participa de uma cooperativa de crédito séria e bem administrada. Não faltarão elogios. Você ficará com a incômoda sensação de que poderia também ter seu "próprio banco". E isso é possível, sim! (MADDALENA, 2008).

Para que não tenhamos dúvidas sobre as vantagens e benefícios que as cooperativas de crédito podem trazer também às organizações públicas e privadas, a seguir mostraremos o que vem ocorrendo na prática com alguns órgãos do governo e as respectivas mudanças positivas implementadas por esta iniciativa a seus funcionários, não somente com relação aos seus fatores socioeconômicos, mas também em seu âmbito educacional e motivador.

7. EXEMPLOS DE COOPERATIVAS EM ÓRGÃOS SIMILARES

Vejamos agora como as cooperativas de militares e civis das FFAA que deverão ser criadas, poderão ter como modelos para seu futuro, cooperativas de outros órgãos do governo, concebidas no mercado há muitos anos, as quais podem lhes servir de paradigma para a obtenção das vantagens e de benefícios semelhante que já foram comprovadamente gerados com seus projetos.

Completando exatamente 20 anos de existência em 2008, um destes órgãos a nos servir de modelo é a COOPEC - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da CEPLAC Ltda.

Trata-se de uma cooperativa de grande exemplo em eficiência no Estado da Bahia e com postos de atendimento em vários estados do país, hoje com cerca de 2.100 funcionários, oferecendo-nos uma excelente amostra quanto aos efeitos socioeconômicos trazidos aos seus funcionários neste período.

Ao se fazer um exercício de comparação entre órgãos similares, vendo-se o emprego funcional público, *modus operandi* de pagamento dos salários e forma de despesas, inclusive com salários que se assemelham em seus diversos níveis de liderança com a tropa, poder-se-á objetivamente constatar, ao se fazer a digressão e equipará-los ao efetivo de organizações militares do país, uma perfeita semelhança da conjuntura do alcance dos benefícios que também podem ser concedidos a todo o efetivo das FFAA.

Dentro deste cenário, para que o usuário deste nosso estudo fique o mais próximo possível da realidade de uma organização militar, ao invés de ler COOPEC, substitua-o pelo nome da organização das FFAA de seu conhecimento ou convivência, e faça das vantagens e benefícios da COOPEC as da organização imaginada. Desta forma terá uma noção muito realista dos ganhos os quais a organização de forma análoga também se beneficiará.

Alguns trechos de maior relevância para nosso estudo foram especialmente pinçados da monografia desenvolvida recentemente por Canário sobre a COOPEC e encontram-se propositalmente inseridos no anexo 2 para que possam fazer esta referida digressão.

Neste anexo podemos constatar as vantagens trazidas nestes 20 anos de cooperativismo de crédito pela instituição quanto a seus inúmeros benefícios econômicos e sociais onde se pode destacar:

- Serviços de empréstimos, conta corrente, depósito variável
- POUPCOOP, convênios seguros e fundos, (cheque especial) dentre outros;
- Recebimento do salário através da própria cooperativa;
- O investimento em poupança proporciona uma remuneração superior, em 10% ao ano, à poupança das outras instituições financeiras;
- De seguros de vida em grupo;
- Somente com a isenção da cobrança de taxas de aberturas de crédito, manutenção de conta corrente e as taxas de administração reduzidas, há uma economia anual da ordem de R$ 5.7 milhões;
- Gera empregos, através de seus 9 postos de trabalho disponibilizados;
- Possibilidade de estagiar em áreas específicas da cooperativa, inclusive para estudantes de nível superior;
- De plano de saúde, cesta básica, vale transporte;
- Possibilidades de qualificação profissional, com participação em cursos, seminários, encontros, congressos e outros eventos;
- Baixo risco quanto à inadimplência devido ao desconto em folha de pagamento.
- Os preços dos serviços de valor inferior ao do mercado;
- Empréstimos concretizados com rapidez – não chegam a dois dias úteis – e sem burocracia;
- Apólice de seguro de vida em grupo;
- Baixo custo operacional.

Outros órgãos governamentais ou mesmo privados podem ser vistos como excelentes modelos para o que queremos para o futuro do cooperativismo de crédito nas FFAA. Por

serem muito similares as organizações militares, suas lições também poderão conceber inclusive outras situações vantajosas devido a pela própria instituição, tendo em vista a tipicidade constitucional que regulamenta os serviços daqueles que fazem a segurança nacional. Dentro de deste mesmo exemplo, fica-se arrebatado pelo primoroso trabalho na área do cooperativismo de crédito que vem sendo feito pela Polícia Federal. O que mais uma vez só vem corroborar não somente com o momento socioeconômico jurássico que se encontra o nosso contingente militar em relação ao modo de proceder com seus salários, como também a verdadeira penalização econômica com que este público tem enfrentado na falta do enorme leque de vantagens econômicas e sociais que outros segmentos profissionais já vem obtendo a muito tempo. O que nos entristece é saber que toda esta penosa sobrecarga deve ser creditada exclusivamente a desalentadora estagnação de iniciativas das FFAA perante a um salutar sistema doutrinário que já se encontra universalmente patenteado dentro da própria Organização das Nações Unidas.

A enorme amostragem de eficiência e eficácia da Polícia Federal Brasileira no referido ramo se estampada na instigante e vitoriosa história do seu cooperativismo de crédito descrita em artigo de Christiane Soares em nosso anexo 3. ele aborda o sentimento visionário e empreendedor dos componentes da PF que passaram pela árdua tarefa de criar a primeira cooperativa, no ano de 1993, em Mato Grosso. A partir desta primeira conseguiram conceber um forte sistema de cooperativismo de crédito chamado FEDERALCRED, atualmente constituído por várias cooperativas em diversos estados da União e cujo crescimento nacional dentro da Instituição vem sendo feito exponencialmente, pois como bem disse seu presidente Noaman Alencar - Presidente da FEDERALCRED - “O nascedouro do sistema encampa ideais que suplantam a simples substituição dos bancos como prestadoras de serviços financeiros, convertendo-se em alternativas reais para a melhoria da qualidade de vida de todo um segmento profissional”. (ALENCAR, 2007).

Trata-se hoje de um sistema consolidado, em franca expansão e que já coordena projetos de outras cooperativas de crédito não filiadas, promovendo inclusive o desenvolvimento do cooperativismo nos estados em que estão presentes com cursos, seminários, palestras e reuniões, voltadas para a integração e o planejamento, principalmente para o segmento de crédito cooperativo.

A FEDERALCRED de Alagoas, que foi a primeira do sistema e iniciou suas atividades, em um pequeno espaço sob uma escadaria, na antiga sede da Superintendência, hoje, após somente oito anos já ocupa uma confortável sede própria e com 390 cooperados, mesmo executando uma política de taxas reduzidas de 1,5% mensal que beneficia fortemente seus associados, já possuem sobras apuradas pela Cooperativa no montante superior a R$ 3,3 milhões. Um belo exemplo a ser seguido, onde para alcançar estes objetivos, não se pode perder nunca de vista a constante batalha para manter uma estrutura enxuta, com custos operacionais reduzidos.

Ao mesmo tempo em que nos constrange ver as FFAA estarem ainda hoje distante deste sistema tão imprescindível ao seu contingente, nos alenta o fato de saber que mesmo as Forças Auxiliares de vários estados do país já também estão dando exemplo de sucesso nesta área, podendo assim despertar definitivamente em nossas autoridades e no efetivo militar em especial o desejo de também obter vantagens semelhantes.

Nas Forças Auxiliares podemos destacar a COOPMIL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Transcrevo alguns produtos e serviços prestados pela COOPMIL, descortinando em verdade soluções e desejos transformados em realidade por meio do cooperativismo de crédito de suas instituições, os quais deveriam obrigatoriamente fazer parte de qualquer sociedade que anseia obter uma melhor qualidade de vida àqueles que fazem parte de seu convívio:

1. **Linha de créditos**

Crédito Fácil, sem burocracia e com vantagens exclusivas: parcelas decrescentes, insenção de IOF e juros computados sobre o saldo devedor. Além disso, a receita gerada é revertida a favor dos próprios cooperados, por meio de serviços, benefícios e parcerias.

a. Empréstimo Pessoal;
b. Compra Cooperada;
c. Material de Construção;
d. Tratamento de Saúde;
e. Colônia de Férias;

f. Turismo;

g. Educação;

2. Investimentos

A COOPMIL proporciona aos cooperados rendimentos acima dos valores de mercado no Capital e na Aplicação RDC.

a) Capital Social;

b) Aplicação RDC;

3. Cartões

A Coopmil fornece gratuitamente cartões para compras em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos comerciais, proporcionando facilidade e vantagens exclusivas aos cooperados para suas despesas do dia-a-dia.

Outro grande exemplo de sucesso vem de um setor que aparentemente compete com o sistema cooperativista, mas que ao se render perante a sua doutrina, vem definitivamente carimbar a efetiva pro - eficiência trazida pelo sistema cooperativista: O Banco do Brasil.
Ao ser criada, a COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais, pelo Banco do Brasil em 1984 por 33 de seus funcionários em Brasília, não demorou muito para que a própria cúpula do banco passasse a entender que os benefícios socioeconômicos e educacionais do cooperativismo de crédito, ao serem inseridos também aos seus funcionários somente traziam vantagens ao seu próprio sistema bancário. Veja anexo 4.

Não poderia ser mesmo difícil entender este projeto já que, sem custos adicionais algum, o sistema trazia uma melhor qualidade de vida ao seu quadro funcional de homens e mulheres, proporcionando-lhes vantagens pessoais e familiares que passaram a ser refletida na própria melhoria do desempenho econômico do banco. Dado ao seu sucesso, hoje a cooperativa abrange um leque de atendimentos que foi estendido a todos os funcionários de financeiras públicas do país.

> O segredo do sucesso da Cooperforte - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais - está na simplicidade, facilidade e agilidade. E para que essa receita seja eficiente, a Cooperativa investe no relacionamento com o cooperado, proporcionando-lhe um atendimento primoroso, através do profissionalismo de seu pessoal e da alta tecnologia. Para isso, a Cooperforte mantém em funcionamento diversos canais, que incluem auto-atendimento eletrônico (URA), Internet, Telemarketing Pós-Venda (Ativo), Call Center Receptivo, além do atendimento pessoal. O resultado é um índice de 99% de satisfação dos cooperados e um quadro social de mais de 72 mil associados, oriundos de todas as Unidades da Federação (Revista Gestão Cooperativa 2006).

Seu conceito de trabalho é resgatado por sua linha de conduta de visão extremamente humanitária e que claramente estabelecido em seu próprio estatuto, os quais, dado a importância dos ensinamentos que suas mensagens nos premia, passo a transcrevê-los a seguir:

> DA FILOSOFIA E DO OBJETO SOCIAL
>
> Art. 2º A Cooperativa tem por filosofia a educação cooperativista e econômica dos seus associados, por meio da cooperação, da solidariedade humana, da confiança e da ajuda financeira mútuas, na economia sistemática e no uso adequado do crédito, procurando, ainda, por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo.
>
> Parágrafo único. A Cooperativa não faz discriminação política, racial, religiosa e social.
>
> Art. 3º A Cooperativa tem por objetivo social:
>
> a) estimular o corpo social a realizar poupança;
>
> b) conceder crédito aos associados;
>
> c) prestar outros serviços praticados pelas instituições financeiras, desde que não sejam conflitantes com a normatização estabelecida pelas autoridades que disciplinam o funcionamento das cooperativas de crédito.

Não é por acaso que hoje, a COOPERFORTE tem mais de 80 mil associados em funcionários dos bancos públicos federais.

Fica assim bastante evidente, a importância que tem em se fazer entender as autoridades e em especial ao efetivo de nossa FFAA a necessidade urgente de se suprir esta verdadeira privação socioeconômica hoje existente em seus quadros. Cuja responsabilidade é caracterizada pela simples falta de iniciativa naquilo que ironicamente sabemos ter estas instituições de melhor, seu sentimento visionário de abnegação e empreendedorismo.

Então, como mudar isto? Como modificar a história criando o sentimento impactante na tropa que reverta esta constrangedora situação? É o que, por meio de nossa modesta experiência, tentaremos orientar durante as linhas seguintes no capítulo 8.

8. BASES DE SUSTENTAÇÃO PARA O PROJETO DE CRIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DECRÉDITO NAS FORÇAS ARMADAS

Apresentaremos agora as bases de sustentação para criação das cooperativas nas FFAA, descrevendo os seus fundamentos e discutindo as suas especificidades. Neste sentido são apresentadas seus aspectos quanto a base legal, técnicas, sociais e econômicas.

8.1.1 Base legal

Assim como grande parte dos países do mundo, o Brasil possui em sua carta magna um forte incentivo ao cooperativismo. Apesar de incisiva declaração de apoio advinda de nossa carta constitucional, ainda assim, ele é pouco conhecido e praticado em nosso país o que leva muitas vezes, a um contra-senso institucional, como bem argumenta Nascimento (2007).

"No Brasil, apesar da negligência ou a indiferença de alguns setores governamentais, que ignoram a importância dos negócios integrados para o país, até porque desconhecem o razoável conteúdo de natureza econômica que fundamenta a ação, existe todo um arcabouço jurídico baseado nessas premissas e nos anseios maiores da sociedade, distinguindo as cooperativas e colocando-as no domínio do interesse público (NASCIMENTO, 2000, pg.47).

Nos termos da Carta Magna, percebe-se que o constituinte originário buscou fomentar a criação de cooperativas e apoiá-las, particularmente pelo papel social que essa forma de associativismo representa para o País, por estimular a valorização dos seres humanos pela cooperação mútua que se estabelece entre eles. É bastante a leitura dos seguintes dispositivos da Constituição Federal para que se tenha essa definitiva compreensão:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

> (...) Art. 146. Cabe à lei complementar:
>
> (...)
> c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.
> (...)
>
> Art. 174. (...)
> § 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Fortalecendo esta idéia da necessidade de existência de um maior apoio governamental ao cooperativismo no Brasil, conclui Rios que, "observando quão incisiva é a letra constitucional, o que se espera, então, para que o Estado confira ao assunto tratamento adequado? Afinal, trata-se de determinação legal ditada em função dos mais elevados interesses da sociedade brasileira, cabendo às autoridades públicas criar mecanismos próprios, inclusive de natureza financeira" para que se possam apoiar as cooperativas. Desta forma, a iniciativa das FFAA em apoiar seu próprio cooperativismo de crédito é defendida de forma inquestionável pela própria lei máxima do país.

Resumindo, as cooperativas são reguladas pela Lei Cooperativista n.º 5.764/71, pela constituição federal em seus arts.5º, XVII, XVIII e XX, e 174 § 2º., e pelos arts. 1.093 a 1096, e subsidiariamente aos relacionadas às sociedades simples, do Código Civil.

A lei cooperativista, em seu art. 4º, estabelece que as cooperativas têm forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, contudo não considera o ato cooperativo como ato civil (ato comercial) nem trabalhista, considerando a não incidência de impostos em suas operações internas (arts. 79, parágrafo único e art. 90).

A lei permite que a cooperativa opere com não associados, porém nesse caso, os resultados obtidos devem ser destinados ao Fundo de Assistência, Educacional e Social e contabilizados em separado, de molde a permitir cálculo para a incidência de tributos, conforme art. 87 da lei supracitada. Já quanto ao Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), os art. 1.093 a1.096, transcritos a seguir, constituem o capítulo intitulado DA SOCIEDADE COOPERATIVA:

> Art. 1.093. A sociedade cooperativa reger-se-á pelo disposto no presente Capítulo, ressalvada a legislação especial.
>
> Art. 1.094. São características da sociedade cooperativa:

> I - variabilidade, ou dispensa do capital social;
>
> II - concurso de sócios em número mínimo necessário a compor a administração da sociedade, sem limitação de número máximo;
>
> III - limitação do valor da soma de quotas do capital social que cada sócio poderá tomar;
>
> IV - intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança;
>
> V - quorum, para a assembléia geral funcionar e deliberar, fundado no número de sócios presentes à reunião, e não no capital social representado;
>
> VI - direito de cada sócio a um só voto nas deliberações, tenha ou não capital a sociedade, e qualquer que seja o valor de sua participação;
>
> VII - distribuição dos resultados, proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade, podendo ser atribuído juro fixo ao capital realizado;
>
> VIII - indivisibilidade do fundo de reserva entre os sócios, ainda que em caso de dissolução da sociedade.
>
> Art. 1.095. Na sociedade cooperativa, a responsabilidade dos sócios pode ser limitada ou ilimitada.
>
> § 1o É limitada a responsabilidade na cooperativa em que o sócio responde somente pelo valor de suas quotas e pelo prejuízo verificado nas operações sociais,guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.
>
> § 2o É ilimitada a responsabilidade na cooperativa em que o sócio responde solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais.
>
> Art. 1.096. No que a lei for omissa, aplicam-se as disposições referentes às sociedades simples, resguardadas as características estabelecidas no art. 1.094.

Como se vê, as bases legais, principalmente quanto ao apoio governamental às cooperativas, são, pois muito robustas no sentido de favorecê-las, e não trazem qualquer tipo de restrição a grupo social ou ramo de serviços para que sejam implantadas.

Passemos, pois, as bases técnicas que deverão dar sustentabilidade prática ao projeto de criação das cooperativas.

8.1.2. Base técnica

Inicialmente, as cooperativas devem ser estimuladas justamente onde elas são mais necessárias. Existe uma grande vantagem técnica para funcionamento de cooperativas nas FFAA, pois devido as suas finalidades constitucionais existem pelo menos três fatores

determinantes que podem facilitar fortemente a criação das cooperativas de crédito: Pessoal, infra-estrutura e o desconto em folha.

Em relação ao pessoal temos neste aspecto ainda alguns fatores de grande importância que são facilitadores para o projeto.

É o caso do considerável efetivo do Ministério da Defesa, hoje com cerca de 320 milhões de militares na ativa e cerca de 190 mil aposentados, sem se falar no número de cooperados que podem ser permitidos pelo estatuto como pais, filhos e pensionistas, bem como funcionários de quaisquer outros órgãos de segurança, o que coloca as FFAA em relação aos outros segmentos profissionais da sociedade como dos maiores números em potencial de associados.

Por ser um segmento cuja atividade permite a aposentadoria em uma fase da vida ainda muito produtiva, existe um grande número de graduados e oficiais aposentados com uma ótima cultura profissional, inclusive com uma excepcional bagagem na área administrativa, com idade entre 50 e 60 anos, o que os torna um enorme contingente de pessoas com excelente potencial de trabalho, inclusive de forma voluntária, que pode ainda produzir por muito tempo.

E o que é muito importante, estes profissionais encontram-se distribuídos por todas as capitais e na grande maioria das cidades do país.
A vantagem que levam em relação à infra-estrutura de trabalho necessária para o projeto, está na simplicidade de suas soluções, por este depender, em seu início, somente de uma pequena sala, o que é muito fácil de consegui-las ou construí-las, caso ainda seja necessário, tendo em vista os inúmeros espaços existentes nos próprios imóveis ou quartéis das três Forças.

Assim como é o grande instrumento facilitador e captador de recursos para os Bancos, o desconto em folha de pagamento também o é para as cooperativas de crédito. Pois além de simplificar todo o processo de cobrança, diminuindo-lhe custos bancários, possui ainda a qualidade primordial de dar a segurança necessária ao negócio que depende essencialmente do fato de não correr riscos com a inadimplência.

Contudo, nada disso é possível, sem que se possa também tecnicamente fazer-se entender a mensagem universal do cooperativismo, tornando-o transparente ao seu efetivo, a começar

pelos chefes, principalmente por estarmos tratando de um meio militar, sublimando-lhe seus reais e verdadeiros efeitos, e a necessidade essencial de que os cooperados têm que se virem como donos e sócios ao mesmo tempo, pois:

> a prática cooperativista, envolvendo todo corpo social, estimula a cidadania e, para muitos, é a maneira pacífica de construir a democracia, ajudando a introduzir eficiência no sistema econômico. Sabe-se que os benefícios econômicos e sociais decorrentes do uso de recursos públicos e privados não são apropriados de forma proporcional pelo conjunto da sociedade, devido a dispersão de diversos setores (caso dos assalariados) vis-à-vis grandes estruturas concentradas (caso dos bancos) que compõem o pano de fundo da realidade econômica contemporânea. Assim, ao se defrontar com formas organizacionais mais complexas e estabelecidas, os setores atomizados, que constituem os estratos quantitativamente mais expressivos tanto no mercado de fatores quanto no de produto, têm dificuldades de captar recursos, de poupar e de acumular, devido à ação predatória e extratora das grandes unidades financeiras, comerciais e industriais (NASCIMENTO, 2000).

Em tais circunstâncias, deve ser estimulada a organização de setores atomizados, que se defronta com grupos concentrados, até de forma reflexa, contribuindo para transformar esses átomos, donos do dinheiro, em pequenos capitalistas, diminuindo as desigualdades. Mas há um pressuposto que não pode ser ignorado: os associados devem estar convencidos a priori da sua condição de donos e usuários, para manter o interesse permanente pela cooperativa, como extensão dos seus negócios, da sua família, do seu trabalho, considerando um todo indivisível (Figura 1).

Figura 1. Cooperativa de Crédito: identidade donos/usuário

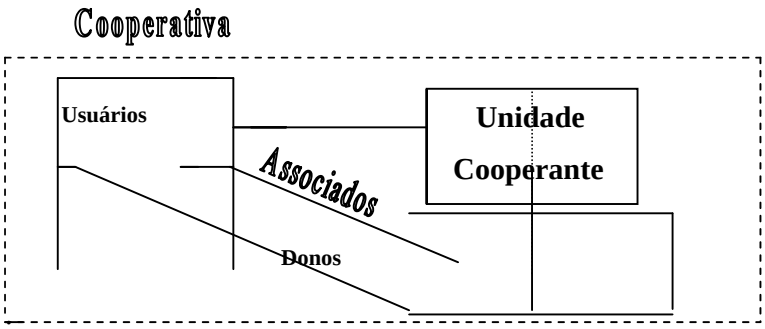

Fonte: Benecke (1980), adaptado pelo autor desta monografia.

> Se os associados tiverem plena consciência da sua condição de donos, em substituição ao papel de meros usuários (quando não de clientes, subordinados a todas as imposições do “mercado”), as possibilidades da cooperativa são amplas. O atendimento das necessidades financeiras, com os seus próprios recursos, usualmente transferidos para que terceiros empreendam, é talvez o exemplo mais

> eloqüente de empreendedorismo, evidenciando que as pessoas não precisam atribuir a outrem o que sabem (e podem) fazer, porque detém os elementos que impulsionam tais atividades econômicas.
> Com tal concepção, e para vencer as mutações do próprio ambiente econômico, precisa manter-se em permanente atualização, face aos interesses dos sócios, e, se possível, antecipar-se às conjunturas adversas, como mecanismo indutor de inovações. Isso é de valor inestimável, pois possibilita o estudo continuo dos problemas, o aperfeiçoamento das idéias e o acervo de conhecimento, úteis a qualquer atividade humana. "A cooperativa, mesmo sendo de um grupo definido, com ações operacionais limitadas a essa faixa, faz irradiar os seus benefícios por toda comunidade (NASCIMENTO, 2001a).

Tal procedimento depende de um apoio logístico educacional que poderá ser feito ou por integrantes voluntários e, se possível, com experiência de magistério (o que não é difícil no enorme contingente militar e civil encontrado neste meio em todo o país), pelo próprio SEBRAE ou por meio do apoio de outra cooperativa que possibilitará a inserção educacional e a própria prática cooperativista, sobre a qual falarei mais adiante.

Visto os aspectos técnicos necessários à criação de uma cooperativa de crédito, devemos passar aos aspectos econômicos, os quais vão mexer com o aquilo que alguns dizem ser a parte mais sensível do homem, o bolso, mas onde, aliás, acaba por interferir socialmente na própria auto-estima, como poderemos ver a seguir.

8.1.3. Bases Sociais

A cooperação é um movimento essencialmente social, que, pela criação de associações econômicas baseadas na idéia da ajuda pessoal, tem por fim salvaguardar os interesses do trabalho na economia social. Em conseqüência, todas as formas da cooperação tendem para uma distribuição mais eqüitativa da riqueza social em favor das classes trabalhadoras, isto é, aumenta as contribuições procedentes do trabalho, ou melhor, o poder de aquisição dessas contribuições, e diminui os procedentes da posse dos meios de produção e de troca (ganância, juros e rendas). (Acordo da ACI no Congresso de Hamburgo, 1910).

Um dos principais valores que se adquire com o cooperativismo em geral são seus aspectos sociais, o que se pode muito bem discernir na criteriosa interpretação feita pelo grande mestre Benecke. Ele orienta que se devem esperar três resultados com a ação das cooperativas:

a) Levantar o nível cultural geral;

b) Educar a população para a solidariedade, eliminando assim a ambição de realizar lucros pessoais à custa dos outros;

c) Fortalecer a consciência democrática, para que se produza mudança na estrutura da sociedade.

E quanto ao princípio da *dupla qualidade*, em que o associado ao se cooperar adquire o direito de se tornar usuário e sócio ao mesmo tempo de sua "empresa", ele ainda comenta o fato do princípio trazer as seguintes expectativas pessoais ao que ingressam em uma cooperativa:

a) Aumentar a renda e poupar mais;

b) Melhorar o nível de informação;

c) Possibilitar ascensão social.

Todas essas motivações devem estar claras para todos aqueles que se envolvam com cooperativas, pois este é o verdadeiro papel que elas devem proporcionar a seus sócios-usuários. Não há porque duvidar que o cooperativismo constitua um dos instrumentos mais eficientes para modificação do padrão sócio-econômico da pessoa humana.

Como diz o ex-presidente da ACI, Dr. Roberto Rodrigues: "... é o caminho do meio, entre o capitalismo dominante e o comunismo em decadência, com o primordial propósito de oferecer FELICIDADE ao cooperado e à sua família".

A cooperativa é uma empresa de caráter social, nela a pessoa humana é o centro de todas as atenções e a razão da sua própria existência, como não tem finalidade lucrativa, é diferente das mercantilistas, em que o homem se torna o instrumento para atingir o objetivo colimado, que é o lucro, meta perfeitamente aceitável no sistema capitalista.

Contudo, os associados deverão ter em conta sempre que, para a cooperativa continuar oferecendo melhores serviços, existem três pontos a observar: a) Pontualidade, b) Fidelidade e c) Integração no sistema. A partir do momento em que há essa integração, ele passa a ser usuário e dono ao mesmo tempo.

Lendo o livro A Cruzada de Roy F. Bergengren sobre a história das cruzadas de crédito na América do Norte não se esquece a marcante passagem, que transcrevo abaixo, em que o autor passa uma carinhosa mensagem motivada por um grande exemplo do valor que cada cidadão, quiçá também nossos soldados brasileiros, deve dar a conscientização da poupança e a cultura cooperativista:

> Na cooperativa de crédito Saint Maguerit, em Montreal – Canadá, por exemplo, logo depois do nascimento do associado, o bebê recebe de presente um cofrinho transparente já com um punhado de dinheiro em seu interior, cuja chave fica em poder da cooperativa de crédito.
> Este cofrinho é constituído de tal forma que, ao ser abastecido, as moedas, pelo efeito da gravidade numa rampa interna, vão sendo selecionadas pelo diâmetro de cada uma, e enchendo as colunas do cofrinho até se tornar repleto de moedas.
> Este cofrinho é levado à cooperativa de crédito cujo dinheiro é creditado na conta do recém-nascido, que já se torna mais um associado em potencial da cooperativa, ao lado de seus pais.
> O cofrinho vazio é devolvido para um novo ciclo de poupança. É uma forma de estímulo à poupança, que desde cedo deve começar nas cooperativas de credito como processo educativo.

Isto somente vem demonstrar que é absolutamente necessário que a cooperativa invista alto na educação de seus associados. A educação cooperativista é a única forma capaz de solucionar os problemas de fidelidade e de integração, por meio do processo de conscientização e responsabilidade.

Não esqueçamos que o social surge do econômico, pois estão intima e mútuamente ligados em seu processo de desenvolvimento humano e exatamente aí é que podem entrar as cooperativas de crédito nas FFAA, mitigando por meio de seus serviçso o quase caos econômico com que se encontram a maioria das famílias dos integrantes do Ministério da Defesa, pois:

> Com forte cunho social, as cooperativas tendem a buscar o equilíbrio entre a situação econômica e a social, as cooperativas de crédito são estruturas constituídas de forma democrática e espontânea, com base nas necessidades de serviços e produtos financeiros das pessoas, sendo que os benefícios gerados deverão, necessariamente, retornar para seus sócios, ou seja, por meio de uma boa governança e de seu equilíbrio financeiro a cooperativa poderá atuar forte em seu projeto social (OCB).

Em verdade a questão social que nosso MD tem como desafio encontra-se em uma dimensão muito maior do que possam pensar a maioria, pois além de valorizar seu imenso efetivo que normalmente pertence a comunidade próxima a onde presta seus serviço, ele deve pensar na própria sociedade em geral. E por se encontrar efetivamente em todos os rincões do país,

possui uma obrigação que a cada dia mais se concretiza, de dar o próprio exemplo, contribuindo de forma determinante com a diminuição da pobreza de sua nação.

Para isso, as FFAA como instrumento de prevenção inclusive da violência, deve colaborar com a educação de seu povo que somente poderá melhorar com uma melhor distribuição da renda em sua sociedade. As facilidades para atingir este objetivo serão especialmente facilidados com o recurso do cooperativismo que é fundamental neste processo.

Deste modo também estará praticando seu dever incontestável de melhorar o próprio mundo, já que como bem observou Odelso Shneider(2003),

> O cooperativismo deverá aspirar a conquistar cada vez mais espaços econômicos e sociais aos sistemas econômicos concorrentes, para tornar-se um sistema predominante. E o próximo século, na perspectiva de um desenvolvimento sustentável e equitativo, em nome da sobrevivência da humanidade, terá que ser mais respeitoso para com o meio ambiente ecológico e social. Para tanto, terá que valorizar mais as formas solidárias e de ajuda mútua na solução dos grandes desafios futuros da humanidade.

Ao se conhecer as enormes vantagens sociais a serem criadas pelas FFAA com sua mudança de atitude perante o cooperativismo, estabeleceremos a seguir as condições a serem obtidas em seu aspecto econômico.

8.1.4. Bases econômicas

> A lógica da cooperativa se baseia no fato de que todos, juntos, podem criar estrutura semelhante, sem precisar pagar além do que deve pelo uso dos seus próprios recursos e pelos serviços diversos utilizados, cujas taxas se limitariam ao valor dos custos de manutenção. Por isso, não se pode confundir cooperativa de crédito com banco. O banco tem objetivo comercial; a cooperativa tem apenas a finalidade de prestar o serviço, cobrando exatamente o seu custo, sem comprar nem vender a mercadoria que tem como objeto, além dos aspectos educacionais nela embutidos. Daí a impropriedade de compararem-se taxas de manutenção cobradas pela cooperativa com os juros dos bancos. Por isso, a criação da cooperativa se baseia na escolha do campo operacional adequado, uma das premissas para sua constituição, e não na viabilidade econômica, jargão usado em projetos com fins lucrativos, inadequadamente aplicados em cooperativas (NASCIMENTO, 2007).

Ao seu campo operacional adequado soma-se a viabilidade econômica, pois não há dúvidas de que as FFAA encontram-se tremendamente beneficiada como campo fertilíssimo a procura de que se lance em seus domínios as sementes da cooperação financeira, tendo em vista inclusive seu enorme número populacional e uma infra-estrutura que a favorece em todos os

seus aspectos e de forma extraordinária para criação de cooperativas de crédito, tanto físicos, materiais, salariais, quanto humanos.

Além de tudo, possui também a seu favor o mais eficiente instrumento de sucesso na arrecadação bancária, tanto assim que tem feito o estrondoso êxito daquelas financeiras, já referidas neste trabalho, que se beneficiam hoje largamente deste método, vivendo quase que literalmente do gigantesco e desnorteado (economicamente falando) efetivo militar: o desconto em folha de pagamento.

A questão econômica em alguns órgãos governamentais que já passaram pela experiência possui em seus fundamentos de ações para a criação de suas cooperativas, um precioso instrumento para que as FFAA tenham uma noção mais precisa do que no futuro poderá ocorrer com suas organizações militares de porte e características semelhantes.

A Universidade Estadual Santa Cruz – UESC, por exemplo, depois de alguns anos de planejamento, estudos e troca de informações com o Banco Central para cumprir suas exigências para aprovação de seu pedido, acabou de fazer este mês sua histórica assembléia de criação da UESCOOP – Cooperativa de Crédito dos Servidores a UESC.

O excelente trabalho para apresentação ao Banco Central de iniciativa do Prof. Fernando Rios, trás em seu bojo todo o planejamento e prognósticos científicos das vantagens e benefícios que advirão para os professores e funcionários da Universidade nos próximos 10(dez) anos, podendo, desta forma, nos dar uma perfeita e realística visão dos desdobramentos futuros do que podem também ocorrer às organizações militares, as quais sabemos que, em sua maioria, possuem problemas salariais, infra-estrutura, logística e efetivos muito parecidos com os encontrados na referida Universidade.

Portanto é muito interessante que em seguida acompanhe pari passo alguns dos esclarecedores raciocínios do Professor Rios que se encontram no anexo 5 deste nosso trabalho.

Fazendo um paralelo da UESC com inúmeras organizações militares, pois como disse é muito comum Unidades das FFAA com situações em geral muito parecidas, percebemos que apesar do projeto exigir um árduo trabalho inicial, produz um prognóstico extremamente instigante e alentador, passando a compensar qualquer sacrifício, principalmente quando acompanhado do

apoio irrestrito da instituição como forte indutor do processo, tendo em seu estudo um total de 895 servidores onde 62% estão nas faixas salariais de R$ 500,00 a 2.500,00, é feito um trabalho de pesquisa onde se estuda a evolução anual do quadro econômico da cooperativa a ser criada pelo próximo período de 10 anos.

Para que se possa ter uma idéia de seu prognóstico avassalador quanto a sua persuasão ou convencimento dirigido ao Banco Central, conforme Nascimento, a saudável poupança feita com a pequena retenção de 2% sobre a folha salarial bruta, como uma amostra, caso fosse feito de todo o efetivo da Universidade, a Cooperativa poderia operar, no final do período de três anos, com pequenos empréstimos de R$ 600 mil no primeiro ano; de R$ 1.200 no segundo; e de R$ R$ 1.800 no terceiro, sem as incorporações a título de juros.

E já no quarto ano de funcionamento a cooperativa já teria recursos equivalentes a uma folha atual dos salários mensais pagos pela Universidade. Caso tomemos como base os 10 anos analisados e obedecendo aos preceitos colocados em seu raciocínio, a cooperativa poderá, então, conseguir as auspiciosas cifras seguintes:

a. Uma poupança equivalente a **R$ 12 milhões,** produto da integralização de quotas-partes e sua respectiva correção.

b. Tomado empréstimos no montante de **R$ 60 milhões**, seguramente de acordo com critérios de paridade e justiça, levando-se em conta as reais necessidades e possibilidades de cada um.

c. Economizado algo em torno de **R$ 25 milhões**, representado pela diferença entre o que pagariam aos bancos e o que gastaram para custear o processo de mutualidade via cooperativa.

Esse esforço resultará numa grande economia para o quadro social, com repercussão na renda pessoal e agregada. Além desses benefícios diretos, deve-se levar em conta os efeitos de natureza educativa, de grande impacto qualitativo que se operará na forma de pensar e de agir dos integrantes da cooperativa, principalmente se forem levadas em conta as reais possibilidades de esse grupo, organizado em cooperativa, estimular a formação de consórcios

para atender outras demandas sociais, inclusive o suprimento de bens duráveis e não-duráveis. (NASCIMENTO, 2007)

A extraordinária diferença, a partir da criação das cooperativas nas FFAA, é que estes descontos não seriam mais feitos, primeiramente, sem uma antecipada reeducação de seu contingente, implementada pela própria cooperativa, com relação ao planejamento econômico doméstico do militar, no sentido de que ele possa melhor adequar as despesas com seus salários. E, principalmente, não mais seriam quase que extorquidos pela utilização dos "spreads" elevados dos bancos, bem como do seu elenco de serviços (taxas de abertura de crédito. extratos, talão de cheques, remessas, pagamento de luz e energia, boletos de crédito e débito, seguros etc.) que representam um sobre custo extraordinariamente elevado, os quais normalmente são cobrados pelas mesmas financeiras que lhes prestam serviços de crédito.

Em verdade, tal mudança de atitude, ao simplesmente eliminar estas despesas indevidas ou injustificadas, tem a magnânima virtude, ainda que indiretamente, de proporcionar um significo percentual de aumento dos salários da tropa sem que para isso seja necessária a ajuda do governo. Melhor que isto, pois pode ainda somar a esta enorme vantagem à tropa, por meio de seu processo educativo, as virtudes advindas dos princípios humanitários cooperativistas, os quais não têm preço.

Visto todos os aspectos que compõem as bases de sustentação para a criação das cooperativas de crédito nas FFAA, em seguida devemos descrever as ações que devem ser tomadas para a definitiva implantação destes projetos.

8.1.5. Ações necessárias para sua implantação.

A grande dificuldade para iniciar uma cooperativa, assim como qualquer negócio em nosso meio exacerbadamente capitalista, está em convencer seu sócio ou cliente de que ele vai ter alguma vantagem em participar do negócio.

Como somos versados em capitalismo desde criança só vai haver interesse do potencial cooperado, se houver algo que lhe traga qualquer benefício onde seu subconsciente enxergue um desejo a ser realizado no mais breve tempo possível. Ninguém quer entrar em algo cujo

benefício não seja imediato. O altruísmo infelizmente é extremamente raro em um mundo em que as pessoas estão sempre olhando para seu próprio umbigo.

Assim é que para se iniciar no cooperativismo é fundamental, principalmente quando na sua criação, que as pessoas envolvidas tenham certo perfil para o que chamamos de voluntarismo de recursos e serviços.

Como poucos possuem esta nobre característica, o recurso é convencer de todos os modos àqueles mais dissidentes a cerrarem trincheiras a favor de um ideal humanitário onde ele tenha certeza de que todos levam vantagem de forma igualitária, ainda que haja sacrifícios no início do processo.

Inicialmente pode até parecer estar se malhando em ferro frio, no entanto, aos poucos o entendimento se alastra, pois o projeto através de seus próprios princípios humanitários passa a convencer, e é aí quando se descobre espíritos maravilhosos de solidariedade e união.

O referido perfil deve vir ainda acompanhado de uma boa dose de paciência e vontade solidária, pois as pessoas só gostam daquilo que não exige muito esforço para o alcance de seus benefícios e aumenta-lhe a má vontade quando, para isto, percebe que tem de acreditar na melhora de todos antes de facilitar a sua própria.

Por tudo isto é necessário se gastar muita conversa ao pé do ouvido ou palestras de informação e esclarecimento, contudo:

> Não bastam criar os canais de informação ou de comunicação, se o associado não absorveu uma condição básica: a de dono da cooperativa. Por isso, a comunicação – que não poderá ser confundida com marketing - só será eficaz com esforço permanente de educação e informação cooperativista. Como nas suas casas, o associado estará presente quando assumir essa condição, o que poderá reverter a apatia e o desinteresse que hoje predomina em muitas entidades.
>
> Para esse fim, além dos setores específicos que darão suporte à cooperativa, deverá ser engajado também o setor de desenvolvimento de recursos humanos, que receberá treinamento específico para esse fim, a fim de que incorpore também a educação cooperativista como uma de suas atividades.
>
> A participação pró-ativa dos associados só será efetiva quando estiverem conscientes da importância da cooperativa em suas vidas e de suas famílias, no presente e no futuro, e esse trabalho já está sendo iniciado com o presente projeto, que é uma tentativa de sugerir o aprofundamento dessa discussão. O maior problema das cooperativas se encontra na sua própria origem, na maneira como são

> encaminhados os processos de constituição, normalmente sem considerar a necessidade de ampla discussão, principalmente das responsabilidades dos sócios, como provedores, para que se beneficiem com a continuidade da cooperativa (NASCIMENTO, 2007).

Dentro deste contexto ainda existe a questão sumamente importante da prática do cooperativismo e neste momento é importante lembrar-se da profecia de Holyoake: "E a história tem mostrado de que não basta estudar ou conversar sobre a cooperação. É preciso formar pela vivência de práticas cooperativas". (HOLYOAKE, 2000)

Baseado nesta determinante experiência do antigo mestre é que tomo a iniciativa de trazer um argumento novo para o meio cooperativista. O tema se restringe ao seguinte:

Se for tão difícil a adesão voluntária, como se obter um saudável artifício para solucionar ou ao menos minimizar um problema tão crucial? Ou seja, como criar um atrativo para uma adesão rápida e fácil? Sabe-se que o primeiro grande obstáculo existente para a adesão é a ausência do desejo de poupança, já que o brasileiro não possui nenhuma cultura neste sentido.

O segundo obstáculo, já foi comentado acima: o propósito de obter logo um benefício em contrapartida. Tendo estas duas premissas como base, pode-se se descobrir a maneira mais objetiva e prática de facilitar este processo de convencimento, considerado a grande barreira dos que almejam persuadir e quebrar a inércia na tomada de decisão. A resposta, por mais paradoxal que pareça, está no próprio cooperativismo. Em verdade, a solução na parceria do apoio de outra cooperativa já em atividade. Ela, entretanto, deve ser de mais fácil adesão voluntária. Pensando bem, não é assim que surgem as cooperativas de crédito dentro do agronegócio? Sua maioria surge motivada pela pré-existência das cooperativas voltadas diretamente ao agronegócio. Podemos também recordar das cooperativas de trabalho que são a motriz para se criação de suas cooperativas de crédito.

O melhor exemplo está nas UNICRED – Cooperativas de Créditos do pessoal da área médica que surgiu por interesse da UNIMED, não por coincidência uma cooperativa de trabalho voltada aos médicos. Neste diapasão, uma cooperativa que pode alavancar a criação de todas as outras cooperativas e em especial de maneira muito contundente as cooperativas de crédito seria, veja bem, uma cooperativa de turismo e lazer. Exatamente por ela tratar de uma necessidade que é básica ao ser humano e que já intrinsecamente deseja: o lazer por exemplo.

Ao possuir inúmeros serviços que trazem qualidade de vida e bem estar, a pessoa sente imediato desejo, facilitando a quebra de paradigmas. Concorrendo desta forma para que se crie o imediato interesse ao candidato em potencial e se dê a necessária e utilíssima velocidade na participação de grupos voluntários, o que é sempre imprescindíveis ao processo inicial das cooperativas de crédito. Mas, como este processo ocorreria?

A facilidade de adesão ao turismo e lazer é bem mais fácil, tendo em vista que sua atividade exige um capital a integralizar menor e, por conseqüência, as cotas mensais a pagar são muito menores. Ademais, com a cooperativa, as passagens, estadia, eventos, etc, podem ser mais baratos e de melhor qualidade, criando benefícios imediatos, o que dissipa de pronto as desvantagens iniciais trazidas pela cooperativa de crédito. Por sua vez, ao mesmo tempo em que o cooperado estiver praticando o bem estar e entretenimento, a mesma cooperativa de turismo, estará criando-lhe a oportunidade de praticar, como salienta Holyoake, a compreensão filosófica e doutrinária do cooperativismo, que são essenciais ao processo de adesão voluntária às cooperativas de crédito, passando as duas a serem parceiras, já que uma fortaleceria a outra no sentido socioeconômico. Além disso, existe a praticidade do capital a integralizar dos associados da cooperativa de turismo poder ser depositado na cooperativa de crédito como fiel depositária e parceira de suas economias, produzindo-se assim benefícios mútuos e simultâneos de exemplar cooperação que se encontrão naturalmente nos princípios universais cooperativistas.

Por oportuno, em novembro do ano passado, por iniciativa de três coronéis das FFAA, foi criada a Cooperativa de Turismo, Cultura e Lazer, Responsável e Sustentável, do Jovem, da Boa e da Melhor Idade Ltda - COOPERBOM TURISMO LTDA, com sede em Ilhéus e de nível nacional, com proposta de criação de sedes próprias em todas as capitais do país. Tal iniciativa veio a calhar no sentido de se fazer uma parceria entre esta cooperativa e o projeto de criação de cooperativas de crédito nas FFAA, o que poderia, conforme foi dito acima, facilitar enormemente a agilização do projeto.

Fica, pois, lançada a informação.

Quanto às ações técnicas que são obrigatórias à implantação das cooperativas de crédito, elas não são tão difíceis quanto parecem, pois pode-se encontrar alguns modelos práticos para o

procedimento. Verdadeiras “dicas” indicadas por cooperativas de larga experiência como a Cooperforte ou mesmo orientadas pela SEBRAE e/ou da própria OCB, as quais normalmente trazem os seguintes passos:

- Reunir, no mínimo, 20 pessoas interessadas em formar a sociedade;
- Eleger uma comissão responsável pelas providências necessárias;
- A comissão deve contatar a Organização das Cooperativas de seu estado (OCE), para receber orientações de como constituir a cooperativa;
- A comissão, com base no estatuto-modelo da OCE, deve redigir uma proposta de estatuto, adequada às necessidades específicas do seu grupo;
- O estatuto deve expressar os interesses e necessidades da sociedade, incluindo suas regras de funcionamento, podendo ser alterado quando a maioria julgar necessário;
- A proposta de estatuto deve ser distribuída a todos os participantes, que devem estudá-la e chegar a um acordo quanto ao seu conteúdo;
- A comissão deve convocar, com ampla divulgação e antecedência, todos os futuros associados para a Assembléia Geral de fundação da cooperativa;
- De posse da ata da assembléia, assinada por todos os associados; fundadores, e de outros documentos solicitados, a comissão deve efetuar o registro da cooperativa na junta comercial;
- Esse registro define perante a lei um contrato de responsabilidades entre os sócios. Ao mesmo tempo, garante aos associados mais segurança e possibilita que seu empreendimento faça parte de um sistema de cooperativas, que ocupa significativa parcela da economia.

Orientações ainda mais técnicas e que não podem ser desprezadas pelo grupo de trabalho durante a criação da cooperativa, até por serem obrigatoriamente cobrada pelo Banco Central também são encontrados no próprio site do Banco.

Fica claro, entretanto, que a grande dificuldade é convencer as pessoas a aderir, principalmente no início do projeto, quando as dificuldades são maiores e é exigido de todos um maior desprendimento e esforço de poupança, pois neste período os benefícios são poucos ou quase nenhum, denotando uma abnegação daqueles que participam de forma solidária a um exercício de ajuda mútua nem sempre compreendida ou aceita por todos.

Ainda que as cooperativas de crédito possam ser criadas pela simples iniciativa de grupos abnegados de militares que desejam melhorar substancialmente suas vidas e de sua sociedade, seria especialmente importante que, neste momento, haja dentro do Ministério da Defesa o apoio inconteste da Instituição e a ajuda exemplar de suas lideranças, inclusive logística no aspecto pessoal, material e econômico, se possível, para que o processo seja agilizado, criando-se de logo um grande espírito cooperativo na tropa.

Isto ocorrendo, por sua vez, seria muito mais fácil se conseguir recursos até mesmo a fundo perdido que podem ser disponibilizados pelo governo federal por meio de seus bancos oficiais para incentivo a projetos como este, tornando exeqüível a tão necessária e estimulante poupança inicial para a rápida criação e funcionamento de suas cooperativas.

É bom aqui destacar que o já existe no país de impactante na área do cooperativismo e o que o governo federal vem pensando sobre iniciativas como a que estamos verdadeiramente incitando, quando se sabe que “em 2006 os percentuais de crescimento do segmento superaram até mesmo os altos índices dos bancos comerciais, como é o caso dos ativos e depósitos totais. Mesmo tendo um papel fundamental para o desenvolvimento de diversas comunidades e regiões do país,o cooperativismo de crédito ainda possui uma participação muito tímida em relação ao Sistema Financeiro Nacional, hoje em torno de 3%, porém, o próprio Governo Federal tendo a visão da importância do cooperativismo de crédito para a inclusão social, o combate a concentração de renda e o acesso ao crédito, tem manifestado seu apoio ao setor, assim como o Banco Central do Brasil que estima um crescimento para o cooperativismo de crédito atingindo a marca de 2 dígitos na participação do SFN nos próximos anos.

O fato é que urge quebrar-se esta inércia ministerial quanto ao projeto de criação de cooperativas de crédito dentro do que pode chamar de carência socioeconômica da população militar, até como fator incentivador de suas famílias que, independente da ajuda financeira do governo federal, precisam tomar uma atitude pró-ativa quanto à melhoria de sua própria auto-estima.

9. CREDIMFA A FILHA PRÓDIGA DESPREZADA.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Militares e Civis das Forças Armadas e das Forças Auxiliares Ltda – CREDIMFA, por mais inacreditável que possa parecer, já existe e iniciou-se no ano de 2000, sendo oficialmente criada em 2002.

Por mais estapafúrdio que pareça, sua sede encontra-se desde sua criação em uma minúscula sala dentro do Comando do Exército em Brasília.

Pode-se ver sua modesta placa indicativa logo ao entrar no prédio, ironicamente de fronte a um portentoso posto de atendimento do Banco Real, o que nos remete a conhecida passagem bíblica entre Davi e o gigante Golias.

Em outubro do ano passado seus associados esforçavam-se em cobrir pequena dívida ao invés de dividir sobras como é comum nas cooperativas de crédito, quando fizemos uma visita de inspeção com intenção de ajudá-la, chegando as seguintes conclusões quanto ao diagnóstico e os remédios necessários para sua mudança econômica, os quais se encontram em relatório em anexo deste trabalho (Anexo 6).

Percebe-se com clareza que a história teria rumos mais auspiciosos desde aqueles idos anos de 2002, caso não ocorressem, por um lado, alguma pouca vontade por parte de lideranças daquele comando militar com a humilde diretoria da cooperativa no período e, por outro, maior perspicácia administrativa de seus dirigentes daquela época.

Não culparia nenhum dos dois lados. O primeiro por desconhecimento natural dos valores socioeconômicos e doutrinários do cooperativismo e o segundo, muito pelo contrário, deve-se elogio e a admiração, não somente pela visão e desejo dos pioneiros de Rochdale, como pela árdua tarefa em manter, sem qualquer apoio e quase heroicamente, a cooperativa ainda viva até nossos dias.

Ainda que continue a falta de amparo não nos surpreendeu receber notícia alvissareira sobre a CREDIMFA, tendo já nos dias de hoje encontrar-se em situação econômica positiva e inclusive praticando empréstimos a seus associados.

Fundamentada no apoio universalmente conhecido que entre si fazem às cooperativas, ela tem sido acreditada pelo Banco Central e amparada pela Central de Cooperativas de Crédito de Brasília o que lhe trouxe novo fôlego para que mantenha sua nobre missão.

Vimos no exemplo da CREDIMFA às dificuldades porque podem passar as cooperativas quando seus idealizadores possuem a determinação, mas não o conhecimento e, em especial, quando não existe o comprometimento de suas lideranças em seu futuro.

Sabe-se que o envolvimento da alta liderança militar com a POUPEX e outras financeiras, as quais não se podem negar vantagens por um lado, por outro estão impedindo-lhes a visão altruísta dos benefícios e vantagens infinitamente superiores proporcionados pelas cooperativas.

Deve-se esclarecer que estas lideranças não têm e nunca tiveram obrigação, por todas as formas legais, de darem apoio pessoal não voluntário a qualquer cooperativa, até porque o primeiro princípio cooperativista estabelece que a adesão deva ser livre e voluntária, contudo, há um dever institucional já falado aqui anteriormente (Art. 174.§ 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.), inserido em nossa Carta Magna, o qual impeli os órgãos do governo, inclusive as FFAA, a apoiar e estimular o cooperativismo.

Deste modo, torna-se evidente que este é o momento para que as autoridades militares passem a conhecer melhor esta valorosa proposta e assumam sua vontade política em apoiar cabalmente o projeto de criação de cooperativas.
A começar pela CREDIMFA, orientando e incentivando abertamente seu pessoal para que oficiais de alta patente (por razão cultural e intrínseca liderança) possam avocar de forma voluntária as rédeas do projeto e, em conseqüência, um novo e melhor futuro socioeconômico a seu efetivo militar em todas as FFAA.

Inclusive a sugestão é que as cooperativas de crédito ao serem inicialmente criadas em todas as capitais do país passem a pertencer a um SISTEMA CREDIMFA a semelhança de outros como o sistema FEDERALCRED, onde as documentações obrigatórias e os próprios estatutos sejam iguais, o que facilitaria a aprovação pelo Banco do Brasil, pois as ações e procedimentos seguiriam os mesmos trâmites daqueles que já estivessem aprovados.

10. CONCLUSÃO

A história do cooperativismo, como foi visto aqui, vem fazendo parte da evolução da humanidade. Esta cooperação surge constantemente diante das dificuldades e lutas que homens e mulheres encontram e travam no seu dia-a-dia, quando estão buscando especialmente sua sobrevivência e defesa de sua dignidade. Não é diferente hoje quando a sociedade se encontra a sofrer uma espécie de escravidão econômica pelos bancos e financeiras. Do mesmo modo, aqueles pertencentes ao Ministério da Defesa (MD) encontram-se, em sua maioria, subjugados a este mesmo expediente. Eles portando precisam e devem, inclusive por isto, ser um exemplo de mudança de atitude cooperativa para as comunidades onde exercem seus serviços. Até mesmo por possuir o perfil ideal para a liderança deste processo, em virtude de sua aptidão inequívoca para o campo social que já é reconhecida pelos serviços de assistência aos desprovidos do apoio estatal nos longínquos territórios do país.

Assumir tal edificante empreitada somente lhe atestará as já suas tão louvadas virtudes para a paz, pois se assim procedendo terá como futuro o reconhecimento de seu povo, tanto internamente, por estar voltada aos seus diligentes soldados, quanto para com seu público externo, o cidadão civil brasileiro, os quais poderão sempre se orgulhar de suas FFAA.

Será que mesmo com dados tão relevantes e pesquisas tão contundentes as FFAA ainda se disporá a estar somente assistindo, sem colaborar com seu integrantes e em especial com a população brasileira de quem é fiel depositária e guardiã? Continuarão desprezando, de forma notória, a potencialidade que possuem em criar um fantástico progresso econômico humanitário e especialmente socioeducativo ao serem um poderoso instrumento das ações solidárias e de ajuda mútua?

Entendo que não, por isto a importância da leitura deste trabalho por todos aqueles que se interessam pelo cooperativismo e em especial por nosso país, pois percebo que assim como o Brasil já foi o “gigante adormecido”, as lideranças das FFAA com seu apoio institucional e a grande massa populacional dos militares com seus serviços, ao compreenderem o tempo perdido, irão, no bom sentido, ensarilhar armas contra a concentração de renda, fazendo questão de se livrar desta descabida omissão em interagir com seus soldados na justa

propagação em seu meio e do país da doutrina o cooperativista, em especial com relação ao cooperativismo de crédito.

Para isso, é necessário que o oportunismo humano, e até mesmo a vontade de auto-beneficiar-se, bem como o medo das mudanças, não atropelem o processo, pela imperiosa necessidade de incorporarem-se à discussão todos as pessoas positivamente interessadas e capazes de levar avante este valoroso projeto. Ainda que seja estrategicamente importante a participação ativa dos chefes demonstrando claramente seu efetivo apoio, não se pode esquecer que o cooperativismo atual surgiu em função das iniciativas particulares de pessoas que preocupadas com a degradação social, buscaram organizar a sociedade para que os direitos humanos, os direitos individuais, os valores sociais fossem respeitados independentemente do momento histórico ou dos objetivos específicos de cada sistema político ou econômico. Por isto, está claro que o sucesso da iniciativa depende integralmente de cada um de per si, daqueles que se convençam e possam convencer, seja o colega, a família e a sociedade, da importância de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de seu trabalho, de sua região e de seu país.

Talvez muitos não acreditem nessa revolução solidária dentro das FFAA e possa até ver este idealismo como quimérico ou inoportuno por não concordar ideologicamente com ele (o que eu acho quase impossível para quem conheceu seu legado).

Talvez somente por achar que se trata de um árduo trabalho de convencimento e adesão pessoal que será tão cansativo que não valha à pena.

A estes todos descrentes deixamos uma mensagem que me fez chegar até aqui: “O sucesso está a um passo de onde as pessoas comuns desistem” (Simone Leite).

Aos que simplesmente estão em dúvida sobre o verdadeiro valor a ser dado ao projeto deixamos a mensagem dos 28 tecelões de Rochdale:

“O Cooperativismo é a ação que melhor define o conceito de solidariedade, pois é doutrinária, foca a transformação econômico-social através da justiça e do equilíbrio dentro do contexto desenvolvimentista ensinado pelos Probos de Rochdale”. (Maria C. Morais)

11. BIBLIOGRAFIA

BERGENGREN, Roy F**. -** A Cruzada – A luta pela democracia na América do Norte, 1921 - 1945 Ed. Cooperforte, Brasília 2001 pag.360.

CANÀRIO, César de Jesus **-** Indicadores de eficiência econômico-social da COOPEC....Uesc, monografia, Ilhéus, 2006.

HOLYOAKE, George Jacob, Os 28 Tecelões de Rochdale - Porto Alegre, WS Editor 2000.

LUIZA, Ana, A queda do muro de Berlin – Art. Revista Gestão Cooperativa, Ed. 23, Dezembro 2005.

MADDALENA, Daniel Augusto, Cooperativas de crédito e autogestão financeira, Revista Fator, abril, 2008.

MENDONÇA, Sônia Maria, Revista História Hoje, Vol. 2, Nº 6, 2005

NASCIMENTO, Fernando Rios, Cooperativismo Como Alternativa de Mudança – Uma abordagem normativa. Ed. Forense, 2000.

NASCIMENTO, Dinalva Melo, Metodologia do trabalho científico – Teoria e prática, Ed. Forense, Rio de Janeiro, 2005.

RAMOS, Míriam Dias, Estudo de caso sobre as causas do fechamento da Cooperativa de crédito Rural Grapiúna – Credicoograp em Itabuna – Ba, 2006.

SATO, Karin. Coluna de Opinião. Revista Infomoney. Junho, 2008.

SEBRAE, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Como Constituir uma Cooperativa, Crédito e Capitalização, Bahia, 2008.

SOARES, Cristiane, Revista Gestão Cooperativa, Maio, 2008.

THENÒRIO Filho, Luiz Dias, Pelos caminhos do Cooperativismo: com destino ao crédito mútuo, São Paulo, Central de Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 1999.

12. ANEXOS

ANEXO Nº 1

Este é um assunto que sempre gera algum tipo de polêmica. É provável que em vários momentos do seu trabalho você deve se ver diante das seguintes perguntas:

1.É melhor montar uma cooperativa ou uma associação?
2.Quando montar uma ou outra?
3.Quais vantagens entre uma e outra?

Essas dúvidas são comuns e pertinentes uma vez que os dois tipos de organização se baseiam nos mesmos princípios doutrinários e, aparentemente, buscam os mesmos objetivos. A diferença essencial está na natureza dos dois processos. Enquanto as associações são organizações que tem por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas; as cooperativas têm finalidade essencialmente econômica. Seu principal objetivo é o de viabilizar o negócio produtivo de seus associados junto ao mercado.
A compreensão dessa diferença é o que determina a melhor adequação de um ou outro modelo. Enquanto a associação é adequada para levar adiante uma atividade social, a cooperativa é mais adequada para desenvolver uma atividade comercial, em média ou grande escala de forma coletiva, e retirar dela o próprio sustento.
Essa diferença de natureza estabelece também o tipo de vínculo e o resultado que os associados recebem de suas organizações.
Nas cooperativas os associados são os donos do patrimônio e os beneficiários dos ganhos que o processo por eles organizados propiciará. Uma cooperativa de trabalho beneficia os próprios cooperantes, o mesmo em uma cooperativa de produção. As sobras que porventura houverem das relações comerciais estabelecidas pela cooperativa podem, por decisão de assembléia geral, serem distribuídas entre os próprios cooperantes, sem contar o repasse dos valores relacionados ao trabalho prestado pelos cooperantes ou da venda dos produtos por eles entregues na cooperativa.
Em uma associação, os associados não são propriamente os seus “donos”. O patrimônio acumulado pela associação em caso da sua dissolução, deverá ser destinado à outra instituição semelhante conforme determina a lei e os ganhos eventualmente auferidos pertencem à sociedade e não aos associados que dela não podem dispor, pois os mesmos, também de acordo com a lei, deverão ser destinados à atividade fim da associação. Na maioria das vezes

os associados não são nem mesmo os beneficiários da ação do trabalho da associação. A associação tem uma grande desvantagem em relação à Cooperativa, ela engessa o capital e o patrimônio, em compensação tem algumas vantagens que compensam grupos que querem se organizar, mesmo para comercializar seus produtos: o gerenciamento é mais simples e o custo de registro é menor.

Vamos destacar, no entanto, que se a questão é atividade econômica o modelo mais adequado é a Cooperativa.

A seguir um quadro organizado pela assistente social Sandra Mayrink Veiga e pelo advogado Daniel T. Rech e publicado no livro Associações como construir sociedades civis sem fins lucrativos – editora DP&A, que busca mostrar as principais diferenças entre os dois modelos:

4. Diferenças entre Associações e Cooperativas

CRITÉRIO	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins lucrativos	Sociedade de pessoas sem fins lucrativos e com especificidade de atuação na atividade produtiva/comercial
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados. Realizar iniciativas de promoção, educação e assistência social.	Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, prestação de serviços, crédito e comercialização, de acordo com os interesses dos seus associados. Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade.
Legalização	Aprovação do estatuto em assembléia geral pelos associados. Eleição da diretoria e do conselho fiscal. Elaboração da ata de constituição. Registro do estatuto e da ata de constituição no cartório de registro de pessoas jurídicas da	Aprovação do estatuto em assembléia geral pelos associados. Eleição do conselho de administração (diretoria) e do conselho fiscal. Elaboração da ata de constituição. Registro do estatuto e da ata de constituição na

	comarca. CNPJ na Receita Federal. Registro no INSS e no Ministério do trabalho.	junta comercial. CNPJ na Receita Federal. Inscrição Estadual. Registro no INSS e no Ministério do trabalho. Alvará na prefeitura.
Constituição	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de 20 pessoas físicas
Legislação	Constituição (art. 5o., XVII a XXI, e art 174, par. 2o.). Código Civil	Lei 5.764/71. Constituição (art. 5o. XVII a XXI e art. 174, par 2o.) Código civil.
Patrimônio / Capital	Seu patrimônio é formado por taxa paga pelos associados, doações, fundos e reservas. Não possui capital social. A inexistência do mesmo dificulta a obtenção de financiamento junto às instituições financeiras.	Possui capital social, facilitando, portanto, financiamentos junto às instituições financeiras. O capital social é formado por quotas-partes podendo receber doações, empréstimos e processos de capitalização.
Representação	Pode representar os associados em ações coletivas de seu interesse. É representada por federações e confederações.	Pode representar os associados em ações coletivas do seu interesse. Pode constituir federações e confederações para a sua representação.
Forma de Gestão	Nas decisões em assembléia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.	Nas decisões em assembléia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.
Abrangência / Área de Ação	Área de atuação limita-se aos seus objetivos, podendo ter abrangência nacional.	Área de atuação limita-se aos seus objetivos e possibilidade de reuniões, podendo ter abrangência nacional.
Operações	A associação não tem como	Realiza plena atividade comercial.

	finalidade realizar atividades de comércio, podendo realiza-las para a implementação de seus objetivos sociais. Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais.	Realiza operações financeiras, bancárias e pode candidatar-se a empréstimos e aquisições do governo federal. As cooperativas de produtores rurais são beneficiadas do crédito rural de repasse
Responsabilidades	Os associados não são responsáveis diretamente pelas obrigações contraídas pela associação. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.	Os associados não são responsáveis diretamente pelas obrigações contraídas pela cooperativa, a não ser no limite de suas quotas-partes e a não ser também nos casos em que decidem que a sua responsabilidade é ilimitada. A sua diretoria só pode ser responsabilizada se agir sem o consentimento dos associados.
Remuneração	Os dirigentes não têm remuneração pelo exercício de suas funções; recebem apenas o reembolso das despesas realizadas para o desempenho dos seus cargos.	Os dirigentes podem ser remunerados por retiradas mensais pró-labore, definidas pela assembléia, além do reembolso de suas despesas.
Contabilidade	Escrituração contábil simplificada.	A escrituração contábil é mais complexa em função do volume de negócios e em função da necessidade de ter contabilidades separadas para as operações com os sócios e com não-sócios.
Tributação	Deve fazer anualmente uma declaração de isenção de imposto	Não paga Imposto de Renda sobre suas operações com seus

	de renda.	associados. Deve recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica sobre operações com terceiros. Paga as taxas e os impostos decorrentes das ações comerciais.
Fiscalização	Pode ser fiscalizada pela prefeitura, pela Fazenda Estadual, pelo INSS, pelo Ministério do Trabalho e pela Receita Federal.	Pode ser fiscalizada pela prefeitura, pela Fazenda Estadual (nas operações de comércio), pelo INSS, pelo Ministério do Trabalho e pela Receita Federal.
Dissolução	Definida em assembléia geral ou mediante intervenção judicial, realizada pelo Ministério Público.	Definida em assembléia geral e, neste caso ocorre a dissolução. No caso de intervenção judicial, ocorre a liquidação, não podendo ser proposta a falência.
Resultados Financeiros	As possíveis sobras obtidas de operações entre os associados serão aplicadas na própria associação.	Após decisão em assembléia geral, as sobras são divididas de acordo com o volume de negócios de cada associado. Destinam-se 10% para o fundo de reserva e 5% para o Fundo Educacional (FATES)

Fonte: http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/associacoes/05.htm

ANEXO Nº 2

“Benefícios sociais proporcionados pela Coopec”.

Ao analisar os Relatórios de Gestão do Conselho de Administração da COOPEC, deparou-se com informações que ratificam por si mesmos o objetivo da Cooperativa que é promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados.

É notória a preocupação dos gestores em estar sempre buscando a melhoria dos serviços disponibilizados aos cooperados. Esses serviços incluem: empréstimos, conta corrente, depósito variável POUPCOOP, convênios seguros e fundos, dentre outros.

Os empréstimos são concedidos aos cooperados, em várias modalidades e com prazos e taxas de administração totalmente distintas das outras instituições financeiras. As demandas financeiras são atendidas com rapidez, e este atendimento ainda traz consigo a promoção da educação financeira, através de normas previamente divulgadas.

Esses empréstimos são quitados em parcelas, descontadas em folha, o que garante baixíssima inadimplência. Para favorecer ainda mais essa comodidade, a cooperativa dispõe do serviço de conta corrente, que está vinculado ao recebimento do salário através da própria cooperativa. Além disso, os cooperados ainda dispõem de limite de crédito em conta corrente (cheque especial).

O depósito variável POUPCOOP proporciona uma remuneração superior, em 10% ao ano, à poupança das outras instituições financeiras. Existe a POUPCOOP programada, semelhante ao título de capitalização, mas com a comodidade do desconto em folha.

A COOPEC também oportuniza aos seus cooperados a comodidade de ter suas contas ou despesas nas entidades associadas a ela, pagas assim que os seus rendimentos mensais entram na conta corrente. Isso faz com que os cooperados ganhem tempo para realizar outras atividades.

Além disso, a COOPEC ainda é estipulante de apólice de seguros de vida em grupo, e do COOPECVIDA, garantindo auxílio indenizatório aos cooperados, cônjuges e dependentes, em caso de morte natural ou acidental.

Toda essa gama de serviços á disposição dos cooperados, e mais os esforços dos dirigentes, conselheiros, representantes e colaboradores, geram uma cadeia de benefícios sociais que dão a COOPEC, o mérito de poder se considerar uma cooperativa modelo, que promove o equilíbrio entre eficiência econômica e eficácia social, gerando desenvolvimento e distribuição eqüitativa de renda.

Para se ter uma idéia do cumprimento da função social da COOPEC, segundo estimativa do seu Conselho de Administração, somente com a isenção da cobrança de taxas de aberturas de crédito, manutenção de conta corrente e as taxas de administração reduzidas, há uma economia anual da ordem de R$ 5.7 milhões.

Esse valor, que seria pago aos seus agentes financeiros, é agregado á renda do cooperado, gerando para este maior poder de compra, que por sua vez, eleva a satisfação em seu lar e dinamiza a economia regional.

A COOPEC também gera empregos, através de seus 9 postos de trabalho disponibilizados, beneficiando 22 pessoas direta ou indiretamente neles vinculados. Além disso, proporciona aos estudantes de nível superior, a possibilidade de estagiar em áreas específicas da cooperativa, através de convênio com o CIEE.

Os funcionários dispõem de plano de saúde, cesta básica, vale transporte e, principalmente, de possibilidades de qualificação profissional, participando de cursos, seminários, encontros, congressos e outros eventos, que muito contribuem para a elevação do conhecimento específico do tema cooperativismo.

Os cooperados membros da Comissão de Educação desenvolvem e executam um programa permanente de Educação Cooperativista, que objetiva organizar o quadro social da cooperativa.

A COOPEC fundamenta seu papel social, gerando tributos que voltam à sociedade em forma de bens públicos, subsidia ações sociais em parceria com a CEPLAC, incentiva o esporte local e proporciona comodidade e redução de custos para seus cooperados, através de parcerias e convênios.

Reembolso do financiamento:

A Cooperativa tem um baixo risco quanto à inadimplência, uma vez que a grande maioria dos seus cooperados recebe os seus proventos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, através de transferências do Sistema de Informações da Administração Pública – SIAP diretamente para as contas dos servidores, o que permite a COOPEC deduzir os valores a serem reembolsados mensalmente para quitar financiamentos.

Variáveis sociais - Oportunidades

A COOPEC é uma instituição criada ao abrigo da CEPLAC, instituição consolidada e que lhe disponibiliza todo o apoio. Esse fato transmite aos cooperados a sensação de que são associados de uma cooperativa forte, de liquidez elevada, que não oferece risco de corrupção, não apresenta vulnerabilidade aos problemas econômicos regionais ou a mudanças no sistema econômico.

Variáveis culturais – oportunidades

O fato de a COOPEC ser criada no seio da cultura do trabalho da CEPLAC facilita a sua gestão, uma vez que as pessoas são habituadas a lidar com normas, recursos, planejamento e a manterem uma comunicação saudável com os seus pares.

Variáveis políticas – Influência político-partidária – oportunidades

A COOPEC até o presente não foi alvo de exploração político-partidária, fato que coaduna com a filosofia cooperativista e mantém a organização com foco nos interesse do seu quadro social.

Ambiente interno – pontos fortes – preço

Os preços dos produtos da COOPEC têm um valor inferior ao do mercado, uma vez que os seus custos são relativamente baixos, pois a cooperativa tem o apoio da CEPLAC na cessão das dependências físicas, parte da mão-de-obra, segurança, energia elétrica, benefícios que são fundamentais ao funcionamento da cooperativa.

Produtos e serviços – empréstimos

Os empréstimos são disponibilizados em várias modalidades com prazos e taxas atrativas. A empresa tem por filosofia promover a educação cooperativista com reflexos no uso dos recursos financeiros. Os financiamentos disponibilizados têm o propósito de trazer solução para o cooperado; contudo, essa política depende de normas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Um detalhe importante é que os empréstimos são concretizados com rapidez – não chegam a dois dias úteis – e não há burocracia em termos de documentos, cadastro e aval, bastando uma consulta sobre margem consignável do cooperado para definir o limite a ser financiado.

Conta corrente com disponibilidade de talão de cheques

O serviço de conta corrente da cooperativa está vinculado ao recebimento do salário do usuário que facilita o desconto das parcelas de empréstimos e convênios e assegura uma inadimplência quase zero.
Os funcionários que movimentam a conta e têm limite de crédito usam talão de cheque.

Convênios diversos

Os convênios de entidades dos próprios associados como as AFC's, AACEP, ASEC, STAC, CEPLUS, SINTSEF e outras permitem o desconto em conta corrente de mensalidades dos seus associados e outros valores, conforme autorização do cooperado e de acordo com normas da cooperativa. Entre os descontos podem-se citar: mensalidades de plano de saúde, compras em farmácias, bares e restaurantes das citadas entidades. Isso permite comodidades e redução de custos para os seus sócios.

Seguros

A COOPEC é repassador de apólice de seguro de vida em grupo, cuja seguradora é a Sul América. Atualmente conta com a adesão de 963 participantes, com desconto mínimo de R$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos) por mês para uma indenização de R$ 8.373,49 (oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) por morte natural do titular, o dobro do valor por morte acidental e a metade do valor por morte do cônjuge.
O fundo para assistência à família do sócio falecido (COOPECVIDA), conta com a adesão de 2.130 participantes. Quando falece um dos participantes, os demais contribuem com 0,5% (meio por cento) do seu salário em favor dos beneficiários indicados, após liquidação dos seus débitos na cooperativa, podendo ocorrer, no máximo, desconto referente a dois sinistros por mês.

Geração de empregos

A COOPEC contribui com a geração de empregos, beneficiando servidores que são vinculados diretamente à empresa ou prestam seus serviços através de estágios. Isso permite a qualificação de profissionais na atividade de crédito ao consumidor com foco na educação cooperativista. Muitos desses quando concluem o estágio são aproveitados em empresas do ramo, em face à experiência adquirida.

Baixo custo operacional

A COOPEC possui um baixo custo operacional quando comparada a empresas similares, mesmo de pequeno porte, por ser apoiada pela CEPLAC, instituição que lhe disponibiliza instalações físicas, mobiliário, alguns servidores, segurança, iluminação e outros serviços que são essenciais ao seu atendimento e que não representam ônus para a cooperativa.

ANEXO 3

A história do Sistema Federalcred, apesar de relativamente recente, já acumula muitas realizações. O sentimento visionário e empreendedor, que desde o início motivou as lideranças envolvidas na disseminação dos ideais cooperativistas no segmento de policiais federais, contribuiu decisivamente para que a única central de cooperativas do país com filiadas em vários estados membros do território brasileiro evoluísse a passos largos, com desempenhos sociais e econômicos cada vez mais expressivos. “O nascedouro do sistema encampa ideais que suplantam a simples substituição dos bancos como prestadoras de serviços financeiros, convertendo-se em alternativas reais para a melhoria da qualidade de vida de todo um segmento profissional”, comenta o presidente Noaman Alencar.
Na década de 90, ao lado do atual diretor operacional da Federalcred Central, Nivaldo do Nascimento, Noaman já sonhava com um sistema cooperativo próprio que abrangesse todo o país. Este projeto começa a ser concretizado em 93, com a constituição da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, Coopef, primeira cooperativa de crédito de policiais federais do país a operar com conta corrente.

Em 94, eles lideram a constituição da Central das Cooperativas de Crédito Mútuo de Mato Grosso, Cecremat, atual Sicoob Central MT/MS, da qual Noaman foi dirigente até ser removido para Maceió, dois anos depois. Em Alagoas, ele utiliza a experiência adquirida para fomentar uma nova cooperativa de crédito junto a seus pares. Em março de 98, é autorizado o funcionamento da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais em Alagoas, a primeira Federalcred, onde é eleito presidente. No ano seguinte, Nivaldo também é transferido para Alagoas, sendo eleito diretor financeiro.

As duas lideranças iniciam um frutífero trabalho de fomento nos estados da Paraíba e do Ceará, onde surgem, em 1999 e 2000, mais duas cooperativas de crédito com a marca Federalcred. A partir daí, travam contato com outras cooperativas de crédito de policiais federais já existentes em Goiás e no Espírito Santo, que decidem se unir às três do Nordeste, para constituir a Federalcred Central. A cooperativa de segundo grau é constituída em 20/11/2000 e, após um longo período de negociação com o Banco Central do Brasil, é autorizada e entra em operação no primeiro semestre de 2001. Estava concretizado o sonho de criação de uma Central com abrangência nacional.

Um sistema consolidado, em franca expansão

A padronização da marca Federalcred, do estatuto social e do regimento interno das filiadas representou uma ação fundamental para a consolidação do Sistema, na visão de Nivaldo Nascimento. “Elaboramos projetos de expansão da base social filiadas do Sistema Federalcred e de outras cooperativas de crédito não filiadas”, ressalta. Foram constituídas as Cooperativas de Crédito de Policiais Federais em Minas Gerais, no Rio Grande do Norte e encontram-se em análise, pelo Banco Central do Brasil, as constituições de outras Federalcred nos estados do Paraná, Bahia e Sergipe.

Além disso, no seu estado-sede, a Central atuou decisivamente, inclusive com cessão de mão-de-obra especializada, para a constituição e estruturação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Fazendários de Alagoas, Credasfal, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e de Órgãos Jurídicos em Alagoas, Juriscred, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas, Administradores e Economistas de Maceió, Contcred, e da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários do Ministério da Saúde em Maceió, Saudecred, tendo esta última se filiado à Central.

“Outra linha de ação coordenada pela Federalcred Central para o desenvolvimento do cooperativismo no Estado de Alagoas é a promoção de cursos, seminários, palestras e reuniões, voltadas para a integração e o planejamento, principalmente para o segmento de crédito cooperativo”, destaca o Presidente da Saudecred, José Lourenço Brotas. Além de participar ativamente dos eventos promovidos pelo Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Alagoas, OCB/AL e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas, Sescoop/AL como o Encontro do Cooperativismo Alagoano, Encoopal.

A parceria com o Banco do Brasil

Os associados das cooperativas do Sistema Federalcred contam com contas correntes individuais, cartões de múltiplas funções e o acesso a toda a rede de caixas de auto-atendimento do Banco do Brasil, Banco 24 horas, Caixa Econômica Federal e outros da rede

conveniada. Estes são alguns resultados de uma nova forma de relacionamento estabelecida pela Federalcred Central com o Banco do Brasil.
Noaman relata que a idéia inicial era integrar a Federalcred Central ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, Sicoob, para operar com o Banco Cooperativo do Brasil, Bancoob. “Mesmo com a Central atendendo a todos os requisitos técnicos e financeiros exigidos pelo banco à época, as negociações não prosperaram”, lamenta. Com isso, o Sistema Federalcred decidiu fortalecer sua parceria com o Banco do Brasil. “Elaboramos um projeto visando à reestruturação e ampliação do convênio de compensação de cheques e outros papéis, bem como, o acesso das cooperativas e seus associados aos produtos do banco, até então não disponibilizados pelas cooperativas, como cartão de crédito, débito e saques e a possibilidade de as cooperativas de crédito operarem como correspondente bancário”, conta Railson Oliveira, Superintendente da Federalcred Central.
O projeto foi apresentado à diretoria do Banco do Brasil em 2001. Por se tratar de uma proposta arrojada, estabelecendo uma visão de relacionamento totalmente inovadora, ao mostrar as cooperativas de crédito como parceiras e não como concorrentes do banco, foi necessário empreender várias reuniões com diretores e técnicos do BB, até ser entendida, aceita e colocada em operação.
“O novo convênio de compensação de cheques e outros papéis, implementado pelo Banco do Brasil com base no projeto desenvolvido pelo Sistema Federalcred e tendo como piloto as cooperativas filiadas à Federalcred Central, foi concluído em 2004 e beneficiou, também, as demais cooperativas de crédito do país que operam com o Banco do Brasil”, explica Antônio Freitas, Presidente da Federalcred/PB.

Federalcred Alagoas, pioneirismo nacional

Primeira Federalcred, constituída em novembro de 1997, com 33 associados, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais em Alagoas tornou-se também a primeira cooperativa de crédito do País a atuar como correspondente do Banco do Brasil. “A história da Federalcred Alagoas confunde-se com a própria história do Sistema”, sublinha Noaman, presidente das duas entidades.
A cooperativa iniciou suas atividades com todos os desafios próprios do pioneirismo. Um deles, a falta de mão-de-obra especializada, devido à completa incipiência do cooperativismo de crédito no Nordeste. “Foram trazidos funcionários do Mato Grosso, com experiência em

cooperativas de crédito, para que a Federalcred Alagoas pudesse iniciar suas atividades, em um pequeno espaço sob uma escadaria, na antiga sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Praia da Avenida, centro de Maceió", registra.
Hoje, com apenas oito anos de atividade, a cooperativa já ocupa uma confortável sede, onde oferece comodidade, bom atendimento e melhores produtos e serviços a seus 390 cooperados.
"Apesar de executar uma política de taxas reduzidas (mínima de 1,5% mensal) que beneficia aos associados, as sobras apuradas pela Cooperativa já atingiram montante superior a R$ 3,3 milhões", orgulha-se Noaman, empenhado em manter uma estrutura enxuta, com custos operacionais reduzidos.
Outra preocupação da Federalcred Alagoas e de todo o sistema é com o investimento permanente na capacitação e na educação continuada de seus dirigentes, fiscalizadores e funcionários, através do custeio de cursos, graduação, pós-graduação e extensão em cooperativismo, grande parte em parceria com o Sescoop.

Interesse pela comunidade

O projeto de combate ao uso de drogas, desenvolvido pelas Superintendências da Polícia Federal, sobretudo através de palestras nas escolas, é uma das principais atividades sociais envolvendo as comunidades locais, patrocinadas pelas filiadas. "O Sistema Federalcred também patrocina diversas atividades esportivas, como os Jogos de Integração da Polícia Federal (JOIDs) e os Jogos Regionais dos Policiais Rodoviários Federais" destaca Washington Clark, Presidente da Federalcred/MG.
Cada filiada cumpre seu papel de responsabilidade social, como o programa de distribuição de cestas básicas às famílias de baixa renda e estabelecimento de parcerias para minimizar as desigualdades sócio-econômicas. A Federalcred Paraíba, por exemplo, desenvolve um plano de parceria com a Associação e o Sindicato dos Policiais Federais daquele estado para a montagem de uma escolinha de informática para crianças carentes. "A Federalcred/PB vai fornecer os computadores, o Sindicato entra com as instalações e a Associação paga os professores", informa o presidente Antônio Geraldo de Freitas Filho. Já a Federalcred Alagoas participa com doação de recursos e materiais para cooperativas populares e de inclusão social, como a Cooperativa dos Catadores de Lixo de Maceió, Cooplum.
A Federalcred Goiás, segue o lema cristão: "Quem quiser ser líder, deve ser primeiro servidor". Para o presidente Nilson do Nascimento, "é baseado neste princípio que

procuramos desenvolver nosso trabalho, como servidores das expectativas, dos sonhos, procurando atender e suprir os anseios de nossos cooperantes, como se fossem os nossos próprios anseios, mas sempre dentro de critérios técnicos, com medidas de cautela e segurança, para garantir o retorno líquido e certo dos capitais liberados".

Desafios para o futuro

Com relação ao futuro, os dirigentes do Sistema já discutem alternativas, "tendo em vista a conjuntura econômica atual do país, que apresenta tendências de ambiente com baixas taxas de juros, o que significa redução do spread das instituições financeiras", avalia Noaman. Para execução desse trabalho, foram constituídas comissões de planejamento e de desenvolvimento do Sistema, formadas por dirigentes e técnicos da Central e das cooperativas filiadas, que estabeleceram metas de curto e longo prazos, para o fortalecimento das filiadas, visando ao necessário ganho de escala.

Dentre as metas de curto prazos, os dirigentes destacam a abertura estatutária para as cooperativas com quadro social estagnado, possibilitando a filiação de funcionários públicos federais de carreira afins. Foi o que fizeram recentemente as filiadas de Goiás e Espírito Santo, já abertas a todos os servidores públicos federais. "Mesmo com o passar dos anos e o crescimento do número de associados, o ideal dos 24 sócio-fundadores, de ajuda mútua para melhorar a vida financeira e social dos cooperados, permanece vivo em cada um que integra nossa cooperativa", destaca Luiz Carril, Presidente da Federalcred/ES.
A abertura do estatuto aos demais servidores públicos federais também é meta das filiadas de Alagoas, Paraíba e Ceará. Segundo Antônio Moreira, presidente da Federalcred/CE, "não se trata simplesmente de aumentar o quadro de associados, mas alavacar a cooperativa, o que reduzirá significativamente os custos para os cooperados nas diversas operações financeiras".
A constituição de novas cooperativas e o investimento maciço em evolução tecnológica, buscando oferecer cada vez mais melhores produtos e serviços aos cooperados, são outros objetivos do sistema, que, a longo prazo, vislumbra também a fusão regional das cooperativas em funcionamento e a constituição de postos de atendimento cooperativo em todas as unidades da Federação.
Fonte: http://www.gestaocooperativa.com.br/, acesso em 25 de maio de 2008.

ANEXO Nº4

Em 1984, 33 funcionários do Banco do Brasil fundaram a COOPERFORTE. O mês era agosto. A Cooperativa tinha por função conceder crédito com menores encargos aos colegas e funcionários da instituição, uma iniciativa imbuída de companheirismo e solidariedade.
O nome COOPERFORTE foi sugerido por um dos fundadores. A logomarca do cadeado amarelo, com a letra F no seu centro, foi criada por outro fundador, que veio a ser o primeiro Secretário da Cooperforte.
Nesse período, a atuação da Cooperativa era restrita a Brasília e aos funcionários do Banco do Brasil. Um ano após sua fundação, a Cooperforte recebeu a autorização de funcionamento do Banco Central.
Em dezembro de 1985 foram concedidos seus primeiros empréstimos, no valor de 31 milhões de cruzeiros. A Cooperforte encerrou seu primeiro ano tendo por capital quase 4 vezes o valor dos empréstimos que havia concedido, e um quadro social de 1.673 associados.
Suas primeiras sedes foram em salas comerciais emprestadas ou alugadas à Cooperativa por funcionários amigos do Banco do Brasil. Todo o trabalho desenvolvido pela Cooperforte dependia da solidariedade e da confiança das pessoas que acreditavam naquele empreendimento.
Em 1987, o apoio efetivo do presidente do Banco do Brasil à época, **Sr. Camilo Callazans**, consolidou a Cooperforte como uma entidade legítima dos funcionários da Instituição. Nesse mesmo período, a Cooperforte obteve autorização para atuar em todo o território brasileiro e acrescentar ao seu quadro social os servidores do Banco Central. Ao fim do seu quinto ano, ela contava com 15.662 associados. Em 1994, 10 anos após sua fundação, a Cooperforte detinha um quadro social de 36.108 cooperados. Muitos deixaram seu quadro social em função dos planos de demissão voluntária do Banco do Brasil, que os impediu de permanecer como cooperados. Em 1999, quando a Cooperforte completou 15 anos, o Banco Central permitiu a ela admitir a associação dos funcionários das instituições financeiras oficiais federais. Assim, vão poder participar da Cooperativa os funcionários do Banco da Amazônia (BASA), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e da Caixa Econômica (CAIXA). Para a Cooperforte, dar crédito ao ser humano sempre foi o melhor investimento. Uma prova disso está em nosso estatuto, nos artigos 2º e 3º, de onde extraímos a linha de conduta da Cooperforte em todos esses anos. Hoje, a Cooperforte tem mais de 80 mil associados, funcionários do bancos públicos federais.

Nossa missão é o desenvolvimento de programas de poupança, de assistência financeira e prestação de serviços aos associados, com a finalidade de oferecer adequado atendimento às suas necessidades de crédito.

Nossa filosofia é a educação cooperativista e econômica de nossos associados, através da cooperação, da solidariedade humana, da confiança e da ajuda financeira mútuas, na economia sistemática e no uso adequado do crédito.

O que é Cooperforte ?

É a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda: BB, Bacen, CAIXA, BNB, BASA, BNDES

Como funciona a Cooperforte ?

O funcionário de uma das instituições acima preenche a **Proposta de Admissão** e o Cadastro de Pessoa Física, solicitando sua associação à COOPERFORTE. A partir daí passa a contar com uma série de produtos e serviços direcionados ao atendimento de suas necessidades.

A Cooperativa possui baixos custos operacionais e, além disso, com os recursos obtidos do total de depósitos dos próprios associados, a COOPERFORTE concede empréstimos com taxas bastante atrativas, ao mesmo tempo que remunera as aplicações dos associados com taxas vantajosas.

Fonte: http://www.cooperforte.org.br/imagem/pdf/ESTATUTO_AGE30032008_Internet.pdf

ANEXO Nº 5

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

O primeiro pressuposto de caráter econômico é a existência de um patrimônio constituído de inversões e disponibilidades, formado durante todo período de existência da cooperativa. Sem esse esforço de acumulação não poderá haver cooperativa sólida, pois são os associados que têm, primeiro, de prover os recursos necessários ao empreendimento para, depois, usufruir-se dos seus benefícios. Recorra-se ao exemplo dos Pioneiros de Rochdale, 28 operários ingleses, produto da revolução industrial que, primeiro amealharam algum dinheiro, durante 12 meses seguidos, para, só depois, construir o armazém da primeira cooperativa de que se tem conhecimento.

Do ponto de vista financeiro, a cooperativa deverá manipular grandes somas de recursos no mais longo prazo, permitindo o atendimento das necessidades mais imediatas dos associados, em condições justas e equânimes. Esse papel não deverá ser desenvolvido apenas com o capital social integralizado, mas com a utilização de outras fontes, que se viabilizarão na medida que ela se consolide operacionalmente, ensejando não apenas a solução de dificuldades financeiras, mas o diagnóstico das causas mais comuns do endividamento – que atinge a maioria dos estratos mais dessasistidos.

Esse aspecto terá grande importância educativa, além das que já foram assinaladas, se a cooperativa praticar empréstimos realistas que solucionem de fato as dificuldades existentes, ao invés de amplia-las (muitas vezes, o crédito insuficiente, ou elevado, a custos incompatíveis, com prazos inadequados, simplesmente transfere problemas, tornando-os mais agudos), a fim de que a cooperativa não seja mais um instrumento que amplie a dependência e a subordinação dos associados, como ocorre com outros esquemas.

7.1 A formação de capital

Devido a existência de restrições, a possibilidade de capitalização, no início, de forma constante, circunscreve-se aos descontos salariais autorizados pelo servidor. De fato, se a intenção é criar uma estrutura econômica autogestionária, que gere benefícios no tempo, o associado deve estar consciente de que, primeiro, deve prover os recursos necessários, para depois se beneficiar da sua multiplicação. Uma cooperativa de crédito é formada a partir do

esforço de mutualidade e mesmo que depois possa usufruir-se de outros esquemas de captação, as primeiras iniciativas de capitalização devem partir dos empreendedores - e continuar capitalizando.

Com efeito, não existem soluções milagrosas no particular, por isso que todos devem estar convencidos de que três aspectos são importantes para o futuro da cooperativa e das poupanças que serão canalizadas para a formação do mútuo: primeiro, que o associado será dono e usuário ao mesmo tempo, portanto, responsável pelas políticas operacionais a serem seguidas (principio da dupla qualidade); segundo, que a cooperativa é uma extensão da sua fazenda, do seu lar, da sua família (princípio da identidade); terceiro, que deve prevalecer valores morais e éticos que impeçam que um associado se beneficie a custo de outros (principio da equidade). Por esses critérios, que serão discutidos durante a fase de construção da cooperativa, o associado deve estar seguro quanto a integridade da sua poupança, diante da possibilidade de corrosão pelo processo inflacionário.

Nenhuma cooperativa pode sobreviver sem capital. Até nas chamadas cooperativas de trabalho, a capitalização é necessária, embora se saiba que o capital, enquanto moeda, nesse caso, não é um fim em si mesmo, mas um meio para que demandas econômicas, financeiras e sociais sejam atendidas. No caso da Uescoop, a capitalização ocorrerá, de início, mediante a integralização de quotas-partes, mediante desconto nas folhas salariais, de 2% (dois por cento) sobre o valor bruto, cujos valores constam da Tabela 3. Além desses recursos estão previstas:

a) doações de qualquer natureza, que serão canalizadas para o Fundo de Reserva;

b) dotações consignadas no orçamento da Universidade, que se destinarão à fundo específico, indivisível;

c) outras fontes, com ou sem destinação específica (a cooperativa é, pela sua natureza, também um mecanismo de captação).

Tabela 3. Capitalização nos primeiros 10 anos, considerando capital integralizado e correção, em R$ R$ 1.000. Situação no início do período.

Período	Existente (1)	No período* (2)	Total I (4)	Correção** (5)	Total II (4 + 5)

Ano 1	...	600	600	72	672
Ano 2	672	600	1.272	152	1.424
Ano 3	1.424	600	2.024	242	2.266
Ano 4	2.266	600	2.866	343	3.209
Ano 5	3.209	600	3.809	457	4.266
Ano 6	4.266	600	4.866	583	5.499
Ano 7	5.449	600	6.049	725	6.774
Ano 8	6.774	600	7.374	884	8.258
Ano 9	8.258	600	8.658	1.062	9.920
Ano 10	9.920	600	9.520	1.262	11.782

(*) Retenções de 2% sobre a folha salarial bruta.

(* *) Correção do capital, na forma de provisão, integrando o sistema de custo

Enquanto não se viabilizar outros recursos, a capitalização se baseará na alínea “a” acima, dentro das premissas já estabelecidas. Considerando-se a folha salarial (base: agosto de 2005), segundo dados da GERHU, a Cooperativa poderá contar com expressiva soma nos seus primeiros 10 anos, produto da economia e poupança do quadro social, quando se atingirá algo em torno de R$ 6,7 milhões (Tabela 3), mais do que o dobro do volume de empréstimos obtidos nas instituições financeiras, atualmente.

Se forem considerados os benefícios que advirão com a presença da cooperativa – pelas alternativas que se descortinam para os associados nos diversos campos – esse custo de poupar, saudável, independentemente do uso, inexistirá.

Essas estimativas levam em conta apenas os servidores efetivos e os contratados, excluindo-se os demais segmentos (dependentes, inativos e pensionistas, prestadores de serviço e, se aprovado pela Assembléia Geral, servidores das instituições de ensino estaduais, em todos níveis, localizadas em Ilhéus e Itabuna), cuja incorporação posterior melhorará a capitalização. Nos cálculos foram considerados apenas os juros simples.

Como a adesão desses estratos potenciais poderá ocorrer de forma mais lenta, considerou-se retenção salarial de 2% (dois por cento), independentemente do período de ingresso. Mesmo com esse esquema simples de integralização do capital, no quarto ano de funcionamento (um horizonte pequeno para algo que se pretende seja permanente) a

cooperativa já disporá de recursos equivalentes a uma folha atual dos salários mensais pagos pela Uesc.

É importante assinalar, mais uma vez, que esse "sacrifício" é a única forma de se construir soluções auto-gestionárias para problemas comuns, a partir da qual surgirão os benefícios e o atendimento das demandas econômicas, financeiras e sociais do grupo. Não representa um **gasto**, que se esvai, mas **poupança,** que se cristaliza, e que pode ser retirada quando eventualmente o associado se desligar do quadro social, na forma do Estatuto.

É bom ter presente também que, quando se tomam outras experiências para comparação, é preciso saber que nenhuma delas iniciou com volume grande de capitais, que é resultado do processo de acumulação.

7.2. Negócios sociais

7.2.1. Empréstimos

Para que possa haver concessão de empréstimos, é preciso que a Cooperativa tenha fontes adequadas e permanentes, ajustando a sua política de acordo com as disponibilidades. Para esse fim, duas situações foram definidas: a primeira, que prevê a movimentação nos três períodos iniciais de funcionamento; a segunda, que prevê as condições de funcionamento a partir do final do terceiro ano, quando se espera que todas as condições de operações estejam estabelecidas, inclusive o relacionamento da Universidade com os bancos que atendem aos servidores.

Por isso, nos primeiros três anos, apenas o capital integralizado será utilizado para fins de empréstimo, cuja concessão se processará de acordo com os ingressos. A partir do início do quarto ano, além do capital social, também os depósitos, à vista e a prazo, serão usados com essa finalidade.

7.2.1.1. Política nos três primeiros anos

Para os três primeiros anos de funcionamento, tidos como de maturação, considerando-se o final do período, tomou-se como base os seguintes pressupostos para a política de empréstimos:

a) a cooperativa só emprestará os recursos provenientes do capital integralizado;

b) disponibilidades: R$ 600, 1.200 e 1.800 mil, respectivamente para o primeiro, segundo e terceiro anos (sem considerar a remuneração do capital);

c) utilização total das disponibilidades durante o período de 12 meses;

d) taxa de serviço: 2% (dois por cento) sobre o valor emprestado (1% para cobertura de custos operacionais mais 1% para gerar provisões que corrijam o capital social);

e) empréstimos com base na margem de consignação;

f) prazos curtos, que poderão ser renovados, de acordo com situações individuais a ser analisadas pela administração, a fim de que haja maior número de beneficiados.

A meta é a associação de todos os servidores, mas como existe um tempo necessário para o amadurecimento da idéia, provavelmente isso não ocorrerá de imediato, mesmo esperando-se que a Universidade seja forte indutora desse processo. O papel de indutor é o que se espera de uma instituição que, em tese, está preocupada em melhorar as condições dos seus servidores, o que não pode ser confundido como tentativa de tornar compulsório o ingresso. Sua presença é indispensável até como facilitador, a fim de que se alcance mais rapidamente todas etapas. Mesmo contando com esse entendimento, para efeito de viabilidade, as estimativas levam em conta **que todos os servidores se associem**. Embora uma hipótese forte, sabe-se que o trabalho de informação e educação facilitará o processo de adesão, mesmo porque cooperativismo é soma. De qualquer sorte, se não ocorrer, é uma questão apenas de magnitude e não de raciocínio. Suponha, por exemplo, que apenas 50% do quadro se associem; isso apenas reduzirá os volumes de capital e de empréstimos, e as respectivas receitas.

A taxa de serviço ampla de 2% ao mês, que deverá se cobrada **por fora,** é fixada considerando o fato de a menor movimentação financeira ser menor, no início, mas mesmo assim não se compara, em magnitude, aos encargos financeiros (aparentes), sempre **cobrados por dentro,** que os servidores têm com os esquemas tradicionais, sem a menor condição, a curto ou longo prazo, de interferir na sua mudança. Mesmo assim, apenas 1% representará

custo efetivo para o associado porque a diferença será, a priori, sua remuneração, de sorte que o capital seja corrigido e o investimento de todos atualizado, mesmo os que não demandem empréstimos. Essa medida visa estimular a capitalização, assegurando aos provedores, pelo menos, a correção, evitando-se que a prática de gerar sobras continue sem justificativas plausíveis, mesmo quando não são suficientes para a cobertura da correção.

Considerando-se as possibilidades de capitalização (2% sobre a folha salarial bruta), a Cooperativa poderia operar, **no final do período**, com empréstimos de R$ 600 mil no primeiro ano; de R$ 1.200 no segundo; e de R$ R$ 1.800 no terceiro, sem as incorporações a título de juros.

7.2.1.2 Política a partir do quarto ano

Para as operações a partir do quarto ano, mantêm-se os pressupostos dos três primeiros anos (menos os da alínea "d", cuja taxa prevista para custeio será reduzida gradativamente) e incorporam-se mais os seguintes:

a) Manutenção do nível de capitalização anterior, com incrementos de R$ 600 mil/ano nos anos seguintes, sem contar com os valores da correção do capital;

b) Depósito dos salários na conta dos associados, na Cooperativa;

c) Evolução dos depósitos, com incrementos anuais de 50%, sobre a base inicial, até atingir-se a meta de $ 4 milhões, equivalente a 20% da folha de salários, a preços de hoje – R$ 1.500 mil no quinto ano; 2.000 mil no sexto; 2.500 mil no sétimo; 3.000 no oitavo; 3.500 mil no nono; 4.000 mil no décimo.

d) Médias de depósitos equivalentes a R$ 1 milhão e disponibilidades para empréstimos de 50% desse valor (R$ 500 mil);

e) Taxa de serviço: 1,7% sobre o valor dos empréstimos no quarto ano (1% para cobertura de custos operacionais, que será reduzida gradativamente até o ano quinto, tornando-se fixa em 0.5.% a partir do sétimo, e 1% como provisão de correção do capital social, conforme Tabela 4);

f) Taxa de captação: 1% ao mês (mesma lógica de remuneração do capital);

g) Acréscimo de 100% aos custos administrativos anteriores.

Tabela 4. Taxas de serviço a serem aplicadas a partir do quarto ano, em %

Taxas	**Ano 4**	**Ano 5**	**Ano 6**	**Ano 7**	**Ano 8**	**Ano 9**	**Ano 10**
De custeio	1.7	0.5	0.5	0.5	0.2	0.2	0.1
Correção do capital	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
TOTAL	1.7	1.5	1.5	1.5	1.2	1.2	1.1

É claro que essas "normas" levam em conta situações limites, que estão sendo consideradas, estritamente para efeito de raciocínio. A administração da Cooperativa ouvirá os órgãos próprios para a adoção de outros mecanismos operacionais, que levem em conta a real situação financeira.

A partir do quarto ano, a política de empréstimos deverá ser flexibilizada em termos de taxas, de prazos e de volumes, em função de da nova situação da cooperativa em relação à capitalização e aos depósitos, a adesão de novos associados e superação das dificuldades iniciais.

7.2.2 Captação

A captação de recursos, para aplicação, mediante remuneração específica, não poderá ser feita com remuneração superior a maior taxa existente no mercado, no momento do depósito, descontada do associado-aplicador, as taxas de serviço devidas, devendo ser contabilizadas separadamente para efeito de quantificação e distribuição de sobras, se houver. Esse critério, que de qualquer maneira assegurará ao depositante o melhor custo de oportunidade na aplicação do dinheiro, objetiva coibir os abusos, comumente praticados,

de remunerar o associado aplicador a partir da taxa de juros dos bancos – uma referência inadequada – em prejuízo do associado tomador, algo iníquo do ponto de vista da equidade. Em qualquer hipótese, do ponto de vista da equidade, o que "aplica" eventualmente não pode receber mais do que aquele que permanentemente capitaliza a cooperativa, via mecanismo de integralização de quotas-partes, não justificando, portanto, uma remuneração acima de 12% ao ano.

Se a cooperativa é instrumento de economia e poupança, essa é a premissa básica do seu funcionamento, para não se tornar algo de "aplicadores", cujo interesse é a busca da "melhor" remuneração para o seu dinheiro, condição que não asseguraria a permanência da cooperativa. O aplicador, que eventualmente "usa" os serviços da cooperativa não pode ser considerado como o elemento básico. Também aqui o domínio conceitual é importante: o dito aplicador se vale da cooperativa (de crédito, pela mutualidade) apenas para impedir que receba a menor remuneração do mercado; e não a maior, a custa de outrem, já que esse "mais" é arcado pela outra ponta do quando social – os tomadores. Um viés que deve ser combatido e eliminado, mesmo porque a especulação não deve se estimulada.

A fim de manter-se um quadro de liquidez permanente, no curto prazo, a Cooperativa não deverá emprestar os recursos oriundos de depósitos remunerados acima dos prazos médios previstos para liquidação destes. A captação, portanto, é mais um serviço que presta ao quadro social, como o é a atividade de empréstimo, não justificando qualquer diferenciação de tratamento em relação ao associado-tomador, como vem ocorrendo em algumas cooperativas de crédito. Não é papel da cooperativa a prática de liberalidade em benefício de uns e detrimento de outros, mesmo porque a especulação não é aceita do ponto de vista doutrinário, teórico e legal, sob pena de desqualificar-se a cooperativa, razão pela qual não pode ser "estimulada". Os associados que dispõem de poupança e pretendem usar os serviços para esse têm outras alternativas.

7.3. Demonstração de sobras e faltas nos 10 primeiros anos

Apresentam-se algumas informações sobre os custos e as despesas no início de funcionamento da Cooperativa, para se ter uma idéia se sua composição. Mesmo porque, em tese, todas cooperativas são viáveis, não havendo o menor sentido a exigência de estudos de viabilidade econômica, desde que os associados assumam os seus custos de manutenção, o que, mais uma vez, evidencia a necessidade de estarem cientes da condição de donos, já que não se trata de um negócio comercial, de sorte que o relevante é saber se o campo operacional é adequado, face à realidade de mercado e a escala econômica que a cooperativa pode atingir.
Para demonstrar o resultado das operações do ponto de vista contábil, serão consideradas duas situações: a primeira, que corresponde aos três primeiros anos de funcionamento, que é de maturação; o segundo, do quarto ao décimo ano, quando se espera a consolidação. Em ambas, se considerará, para efeito de estimativa da receita, a aplicação das disponibilidades previstas na Tabela 5, que incluem os depósitos a partir do quarto ano.

Tabela 5. Disponibilidades de recursos para empréstimos, considerando capital e depósitos, em R$ 1.000. Situação no final do período operacional

P e r í o d o	**Capital***	**Depósitos**	**Soma**
Ano 0 (final)	**600**		**600**
Ano 1	672	...	672
Ano 2	1.424	...	1.424
Ano 3	2.266	...	2.266
Ano 4	3.209	500	3.709
Ano 5	4.266	750	5.016
Ano 6	5.449	1.000	6.449
Ano 7	6.774	1.250	8.024
Ano 8	8.258	1.500	9.758
Ano 9	9.920	1.750	11.670
Ano 10	11.782	2.000	23.782

(*) Fonte: Tabela 3.

7.3.1. Situação nos três primeiros anos

De acordo com essas idéias, define-se, primeiro, quadro numérico de pessoal, mínimo, que possa dar seqüência às operações iniciais, estimando-se os custos em R$101,4 mil reais/ano (Tabela 6). Os outros custos serão meramente contábeis, porque a cooperativa se valerá da estrutura de serviço da Universidade, se existe preocupação real em equacionar de forma adequada a instável situação financeira de grande parte dos servidores.

Tabela 6. Quadro de pessoal inicial, número e valor dos salários, em R$

Especificação	**Número**	**Salário mensal**	**Total no ano**
Gerente (Especialista em cooperativismo)*	1	2.500,00	32.500,00
Contador*	1	1.500,00	19.500,00
Escriturário*	1	800,00	10.400,00
Auxiliar*	2	1.200,00	15.600,00
TOTAL	5	6.000,00	78.000,00

(*) Cedidos pela UESC nos três primeiros anos de funcionamento

Fixado o quadro numérico de pessoal, pode-se agora definir os custos operacionais e os ingressos, baseando-se nas taxas de serviço a ser cobrada. Como previsto, a cooperativa disporá para os empréstimos o montante de R$ 600 mil, ingresso provindo da totalidade dos servidores, que será aplicado integralmente no final do primeiro ano de capitalização. Como já foi observado, esse exercício aritmético tem apenas objetivo informativo, já que não será determinante para a constituição da Cooperativa, mas sim a manifesta vontade dos associados (Tabela 7).

Tabela 7. Estimativa de receita e despesa, nos três primeiros anos de funcionamento, em R$ 1.000 (final de período)

Especificação	**Valor (R$ 1,00)**

	Ano 1	Ano 2	Ano 3
1. RECEITA	**144.000**	**288.000**	**432.000**
Taxa de serviço	144.000	288.000	432.000
Eventuais	-	-	-
2. DESPESAS	**212.400**	**284.400**	**356.400**
Administrativas*	140.400	140.400	140.400
Correção do capital	72.000	144.000	216.000
Captação	-	-	-
Eventuais	-	-	-
3. SOBRA/FALTA (1 –2)	**(68.400)**	**3.600**	**75.600**

(*) Inclui mais 80% sobre o total da tabela 5.

Observa-se que, obedecidos aos pressupostos definidos anteriormente, cobrando-se no limite taxas que não ultrapassam 2% (dois por cento) ao mês (1% para remunerar o capital social e 1% para fazer face aos custos operacionais), a Cooperativa registrará insuficiência apenas no primeiro período, mantida a rigidez da taxa de serviço, que se considerou razoável do ponto de vista de objetivos sociais, o que nada tem a ver com inviabilidade, pois bastaria elevar as taxas para 4%, por exemplo, que ela se "tornaria" viável. Isso evidencia a insubsistência dos argumentos que pretendem atribuir às sobras uma qualidade que elas não têm: de aferir "eficiência", já que existe enorme flexibilidade para elevar as taxas, em função da situação de mercado, que pratica taxas escorchantes, que não podem ser referências para qualquer proposta séria de cooperativas de crédito.

Eventual não realização das estimativas não altera o raciocínio aqui exposto, modificando apenas a magnitude dos números apresentados, para mais ou para menos. Se a capitalização, e os depósitos, como previsto, não ocorrer, haverá redução do montante de empréstimos,

afetando a receita de taxas de serviço, que, dependendo do valor, deveriam ser elevadas para cobrir os custos.

Eventual não realização das estimativas não altera o raciocínio aqui exposto, modificando apenas a magnitude dos números apresentados, para mais ou para menos. Se a capitalização, e os depósitos, como previsto, não ocorrer, haverá redução do montante de empréstimos, afetando a receita de taxas de serviço, que, dependendo do valor, deveriam ser elevadas para cobrir os custos.

Como a constituição da cooperativa é de interesse dos seus quadros fundadores, é de esperar-se que os salários dos associados sejam depositados na cooperativa e não mais em bancos particulares como vem sendo feito atualmente, o que é uma decisão da administração. Se isso ocorrer, como desejável, as operações serão melhoradas e a cooperativa terá condições de custear os seus custos em tempo mais rápido.

7.3.2 Situação a partir do quarto ano

A partir do quarto ano (final do período), estima-se que, de uma folha salarial de R$ 20 milhões por ano, mantenha-se em depósito na cooperativa (sob todas as formas) algo em torno de R$ 1 milhão, dos quais, 10% possam ser disponibilizados para a concessão de empréstimos. Mantendo-se esses valores constantes, de acordo com os pressupostos, as disponibilidades serão compostas do capital mais os depósitos, conforme estimativas apresentadas na Tabela 7. Reforça-se que a política de crédito nos primeiros anos deve levar em conta a extensão ao maior número possível de associados, o que implicaria numa distribuição mais eqüitativa das disponibilidades, reduzindo os prazos de retorno, sem prejuízo das especificidades do problema de cada um, individualmente. Mas, a depender da capitalização, essa política restritiva deverá flexibilizada.

Assim, com a nova situação de ingressos, é necessário recompor a estrutura de custos, ampliando pessoal e outras despesas operacionais. Como critério, no caso de pessoal, dobrou-se os valores anteriormente definidos na Tabela 6, seguramente os de maior magnitude em cooperativos desse tipo. Estimou-se para as demais despesas 30% desse valor (Tabela 8). Mesmo com o acréscimo das despesas, será possível reduzir a taxas de serviço, em função dos volumes financeiros a se operados, revelando uma situação excepcional, em termos de poupança, volume de empréstimos e economia para os associados, que estariam pagando taxas fixas de 1.7% ao mês, sendo apenas 0.7% para custeio, porque se remunerá o capital. No

entanto, mesmo se fossem maiores, pemanecem dentro do sistema, irrigando o processo de mutualidade.

Tabela 8. Despesas administrativas estimadas no quarto ano de funcionamento*, em R$

Especificação	**Valor**
Pessoal – salários.....	92.561,70
Pessoal – encargos sociais.....	34.521,20
Processamento de dados.....	18.365,90
Serviço de terceiros.....	29.701,70
Material de expediente.....	8.472,10
Tributos municipais.....	700,00
Tributos federais.....	...
Viagens.....	13.858,60
Comunicações.....	15.785,70
Eventuais**.....	64.971,00
TOTAL.....	**278.937,90**

(*) Tomando-se como base uma estrutura similar, com redução de despesas consideradas supérfluas.
(**) 30% sobre o total.

Como as sobras desse período ultrapassaram as despesas de custeio, simplesmente porque manteve-se a taxa de serviço fixa, em tese a taxa ampla (provisão dos juros + custeio) deverá ser reduzida gradativaente a partir do quarto ano. Insiste-se que essa demonstração tem objetivos didáticos, para evidenciar que o **campo operacional escolhido é adequado** e nâo para “provar” que a cooperativa é viável apenas porque sobra o que se cobrou a maior, o que,

se substancialmente elevado em relação aos custos, se constitui em viés operacional que vem se acentuando nos quadros dirigentes/gerenciais de algumas cooperativas.

Espera-se que o volume de depósitos cresça, nas proporções definidas antes, elevando-se a oferta de crédito para os associados, mesmo considerando-se apenas os professores e técnico-administrativos. Um exercício completo, a partir do quarto ano, é apresentado na Tabela 9, que mostra a consistência financeira da Cooperativa, com taxa variável. De fato, a cooperativa poderá, a partir do quarto ano, com sua posição consolidada, reduzir gradativamente a sua taxa de custeio, porque o percentual que é destinado à remuneração do capital não é custo.

Tabela 9. Receita, despesa e sobra (falta) presumida, a partir do quarto ano, em R$ 1.000

Especificação	**Ano 4**	**Ano 5**	**Ano 6**	**Ano 7**	**Ano 8**	**Ano 9**	**Ano 10**
1. RECEITA*	**756,6**	**902,8**	**1.160,8**	**1.444,3**	**1.405,1**	**1.681,9**	**1.819,2**
Taxa de serviço	756,6	902,8	1.160,8	1 444,3	1.405,1	1.681,9	1.819,2
Eventuais	-	-	-	-	--	--	--
2. DESPESA	**705,3**	**819,3**	**945,3**	**1.087,3**	**1.246,3**	**1.424,3**	**1.624,3**
Administrativa**	278,9	278,9	278,9	278,9	278,9	278,9	278,9
Correção do capital	343,0	457,0	583,0	725,0	1.062,0	648,0	1. 262,0
Captação***	...	...	...	...	...	...	...
Eventuais****	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4
3. SOBRA/FALTA (1–2)	**10,9**	**83,5**	**215,5**	**357,0**	**158.8**	**257,7**	**194,9**

(*) Não estão incluídas despesas com captação

(**) A partir do quinto ano, as despesas tiveram acréscimo de 10%

(***) Se houver, será compensada com receita igual, em função do aumento do valor dos empréstimos.

(****) 30% do total das despesas administrativas

ANEXO Nº 6

VISITA DE ASSESSORAMENTO À CREDIMFA –BRASÍLIA

Assessor:

Cel. Int. Aer. R/R Winston Costa Meireles - Contador, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Econômico e das Empresas e Especializando em Economia das Sociedades Cooperativas.

Data da visita: 4, 5 e 8 de outubro de 2007.

1. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO NO PERÍODO.

As dificuldades de gestão, principalmente no período de 2004 a 2007, quando a Cooperativa passou a ser deficitária, ocorreram em virtude das seguintes situações verificadas:

_ falta de conhecimento técnico contábil e administrativo adequado do Conselho Administrativo.

_ falta de controle das finanças e trabalhos administrativos existentes.

_ falta de fiscalização e controle quanto à vida pregressa e ao cadastro da situação econômica dos associados que solicitavam empréstimos.

_ empréstimo a associados sem idoneidade financeira e em valor acima do lastro de segurança permitido, tanto em relação ao valor individual, quanto àquele exigido pelo capital social integralizado.

_ inexistência de fiscalização interna e externa.

_ insuficiente educação cooperativista do conselho administrativo e do **c**onselho fiscal.

_ inexistência de educação cooperativista voltada também aos cooperados em geral.

_ falta de liderança profissional e especializada entre os conselheiros.

_ confiança mútua exagerada, ainda que não formalizada**,** entre os componentes do conselho administrativo.

_ inexistência de um regulamento interno e Normas de Padrão de Ação para cada Diretoria do Conselho.

Por se tratar de uma Cooperativa voltada primordialmente aos militares das Forças Armadas, peca por inexistir no Conselho oficiais de carreira de patente superior, ausência esta que trouxe e ainda traz, como conseqüência, os seguintes entraves à Cooperativa:

_pouca capacidade e experiência administrativa ao conselho administrativo e à sua gestão;

_ enorme dificuldade para acesso da CREDIMFA aos Comandantes e oficiais de alta patente da ativa para apoio e divulgação dos serviços prestados pela Cooperativa;

_ desconfiança por parte dos oficiais de alta patente da ativa e Comandos das Forças em geral quanto à aptidão, capacidade e competência da empresa;

_ pouca credibilidade à CREDIMFA em seu mercado de ação e público alvo em geral;

_ e, em conseqüência, impedimento pelos Comandos das Forças em conceder a autorização para desconto em folha de seus associados, fato que é crucial para o crescimento e desenvolvimento dos serviços de uma Cooperativa.

2. PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS:

A) INTERNAMENTE

_ sanear, o mais rapidamente possível, a dívida hoje existente, a qual como uma das sugestões, poderá ser feita por meio de um plano emergencial de capitação de novos associados.

_ melhorar o controle das finanças e do trabalho administrativo por meio de cursos e ações específicas.

_ criar Norma Padrão de Ação obrigatória para as atividades do conselho fiscal e substitui-los anualmente seus integrantes com o objetivo de dar maior legitimidade e segurança ao processo de fiscalização.

_ oferecer cursos contábeis, administrativos e cooperativistas aos Diretores do Conselho Administrativo, com a finalidade de melhor prepará-los em suas funções.

_oferecer aulas de educação cooperativista aos associados, conforme previsto na legislação cooperativista.

_criar o regulamento interno da Cooperativa e Normas Padrão de Ação referente às respectivas funções do Conselho.

_fazer, prioritariamente, um estudo profissional e psicológico qualitativo do Conselho Administrativo, no intuito de proceder às mudanças de função em seus quadros, fundamentado no perfil pessoal de cada componente.

_ passar obrigatoriamente a proceder a uma auditoria periódica interna.

B) EXTERNAMENTE

_montar um plano estratégico de captação de novos associados nas três Forças para aumento do capital integralizado da Cooperativa.

_ conseguir militares, de preferência de carreira, qualificados em cooperativismo, para se associarem, com o objetivo de futuramente melhorar os quadros da Cooperativa.

_ criar interesse e simpatia pela Cooperativa, divulgando o cooperativismo e melhorando a imagem da Cooperativa perante seu público alvo, por meio de palestras ao efetivo dos Comandos e Organizações Militares de Brasília, somente e logo após o saneamento de suas dívidas.

_com mudanças gerenciais e procedimentos convincentes que demonstrem as melhorias administrativas e com investimento em uma nova imagem de confiança na Cooperativa, fazer dessas mudanças os instrumentos de convencimento aos Comandos das três forças para consignação em folha de pagamentos dos seus associados.

__passar obrigatoriamente a proceder a uma auditoria periódica externa.

_ conseguir empresas públicas e privadas que façam parcerias com a CREDIMFA trazendo benefícios e atrativos aos atuais e principalmente aos novos associados.

_ firmar convênios com Faculdades e Universidades para, inclusive, conseguir cursos gratuitos para o Conselho Administrativo e os associados.

_ planejar e montar uma pequena biblioteca de livros cooperativistas para consulta do Conselho e dos associados.

_ fazer um estudo criterioso e comparativo com outras Cooperativas do ramo, principalmente quanto aos seus estatutos, para proceder às mudanças necessárias em seu próprio Estatuto que possam trazer melhorias em sua gestão, inclusive melhor arrecadação de recursos para integralização do seu capital.

_ estudar a possibilidade de conseguir outro local dentro das Organizações Militares para uma nova Sede, mantendo o local existente como posto de atendimento e obter em outras OMs , locais estratégicos de facilitação ao atendimento ao público.

_ modificar a página na internet da CREDIMFA, atualizando e modernizando suas informações de forma a divulgar e melhorar sua imagem perante seu público alvo, deixando clara uma radical mudança de gestão. Enquanto não for feito um novo site, inserir no site atual a frase em letras bem visíveis: “site em modificação e atualização”.

Sugestão para o site e mudança no Estatuto: trocar a palavra final da descrição do nome CREDIMFA, substituindo onde se lê “e Auxiliares” para “e Órgãos de Segurança Pública”, por ser esta última designação mais abrangente, sem que se crie a necessidade de mudança da sigla já existente.

Obs:

1) Esta acessoria foi feita sem acesso ao Estatuto da CREDIMFA.

2) Deve-se deixar claro que todas as mudanças a serem feitas deverão ter respaldo na devida consideração e respeito àqueles que são os Pioneiros e criadores da CREDIMFA, tendo-os como opinadores e conselheiros sempre que houver necessidade destas referidas mudanças.

Brasília, 10 de outubro de 2007.

Cel. Int. Aer. R/R Winston Costa Meireles